



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Márlon Jacinto Reis.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Márlon Jacinto Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 159/2017, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 922 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor DULCÉLIO STIVAL, Secretário Executivo de Fiscalização da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, para responder, interina

e cumulativamente, pela Superintendência de Defesa do Consumidor da Pasta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 923 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THALYSON MATHEUS BARBOSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 924 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 3 de dezembro de 2018:

Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:
VALÉRIA MORAES SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
THALIA GOMES DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 925 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Art. 1º São nomeados, os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 3 de dezembro de 2018:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Secretário Executivo - DAS-1:
MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO;

Assessor Técnico II - DAS-7:
VALDENUSA MARQUES GONÇALVES.

II - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:
Assessor Jurídico - DAS-5:
THAISSA MIRANDA.

III - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Diretor de Implantação - DAS-4:
PAULANNE BARBOSA CARDOZO.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
CRISTIANY HARUNY NODA REIS.

Assessor Técnico II – DAS-7:
GUSTAVO CHAVES FOLHA;
JARBAS PINHEIRO DE LEMOS;
PATRÍCIA SOARES SILVA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Assistente de Gabinete I - DAS-8:
THIAGO MOREIRA DA COSTA SANTOS.

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias – DAS-4:
KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
CARLOS MIGUEL COELHO SANTOS.

VI - Secretaria Municipal da Saúde:
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – DAS-2:
GILIAN CRISTINA BARBOSA.

VII - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ALINNE MORAES SANTIAGO.

VIII - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LORENA SAMARONY RAMALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que exoneram os servidores a seguir:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Assessor Especial Jurídico – DAS-3:
RAFAELA LARA VAZ.

II - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:
Assessor Técnico II – DAS-7:
LORENA DA COSTA COUTINHO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
PITAGORAS RODRIGUES DE MELO SOBRINHO.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Diretor de Abastecimento e Comercialização - DAS-4:
RUYDELMAR MAGALHAES FONTOURA.

IV - Secretaria Municipal da Habitação:
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais – DAS-4:
PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
LUVANIA NOLETO CARVALHO COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

V - Secretaria Municipal da Saúde:
Assessor Técnico I – DAS-6:
ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA.

VI - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Gerente de Serviços Públicos – DAS-7:
HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA.

VII - Secretaria Municipal da Educação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JOÃO VITOR COTTICA HAEFLIGER.

VIII - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
POLIANA AZEVEDO VAZ.

IX - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
NATALIA NASCIMENTO SOBRAL.

X - Secretaria Municipal de Transparência e Controle interno:
Assessor Técnico – DAS-5:
ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES.

XI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de Manutenção de Paisagismo – DAS-7:
JOSÉ LUIZ PEREIRA.

Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos – DAS-7:
JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO.

Gerente de Irrigação – DAS-7:
LOURIVAL JANUÁRIO TEIXEIRA.

Gerente de Iluminação Pública – DAS-7:
FERNANDO COELHO RODRIGUES.

XII - Procuradoria Geral do Município
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO.

XIII - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados – DAS-7:
ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO.

Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7:
JANETE MARIA BEZERRA SILVA.

Gerente da Junta Médica Oficial – DAS-7:
SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 357, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que dispensou SILVANIA DOS REIS SILVA, Chefe da Divisão de Protocolo - FG, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 354, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, as partes que rescindem os contratos de trabalho dos adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ADILA NOGUEIRA CAETANO, matrícula nº 413031712;
CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 413031493;
LUCIANO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 413032320;
LUIZ NUNES FERNANDES, matrícula nº 413032339;
TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO, matrícula nº 413028748.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



Um só lugar, centenas de serviços!

RESOLVE PALMAS

Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 518/GAB/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno o(a) servidor(a) SUZY DARLEN GOMES PEREIRA, matrícula nº 135461, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de novembro de 2018.

Palmas, 23 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 520/GAB/SEPLAD, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Remoção de servidores (as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e OFÍCIO Nº 72499/2018/GAB/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 17 de outubro de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo),

Resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o(a) servidor(a) relacionado abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1.	ERISVALDO ALVES DE SOUZA	139751	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 2018.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: BERILO DE SOUSA LOPES

PROCESSO: 69744/2018

MATRÍCULA: 134573

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 69744/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 85/2017/GAB/SEPLAD, de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.711 de 14 de março de 2017.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS

PROCESSO: 66668/2018

MATRÍCULA: 413024124

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 66668/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação da servidora através do Memo Nº 756/2018/SEMUS/DASS, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 14 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO

PROCESSO: 75409/2018
 MATRÍCULA: 413024626
 CARGO: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 75409/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000.

Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

A critério da Administração Pública, poderá ser concedida ao servidor de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.

Considerando que o(a) requerente não completou todos as etapas do estágio probatório com base na manifestação da Gerência de Avaliação e Normatização através do DESPACHO Nº 126/2018/GAB/SEPLAD; resolvo INDEFERIR o pedido da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 14 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RENATA ARAUJO LIMA

PROCESSO: 75084/2018
 MATRÍCULA: 413011692
 CARGO: Agente Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 75084/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 05/11/2018 a 05/11/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO: 64049/2018
 MATRÍCULA: 254671
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 64049/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000.

Da Licença para Tratar de Interesses Particulares
 A critério da Administração Pública, poderá ser concedida ao servidor de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite.

§ 3º Não se concederá nova licença antes do decorrido 2 (dois) anos do término da anterior ou de sua revogação.

Considerando que o(a) requerente gozou Licença no período de 01/08/2014 a 31/07/2017 e não completou o interstício de 2 (dois) anos determinado na lei decorrido do término da anterior; resolvo INDEFERIR o pedido da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 23 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HELENA CRISTHINA TELLES

Nº DO PROCESSO: 72596/2018
 MATRÍCULA: 160191
 CARGO: Assistente Social
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 FUNÇÃO DE ORIGEM: Assistente Social - CRAS Santa Bárbara
 FUNÇÃO EM REMANEJO: Assistente Social - Plantão Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 72596/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/10/2018 a 11/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES

Nº DO PROCESSO: 65337/2018
 MATRÍCULA: 296571
 CARGO: Agente Administrativo Educacional
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 65337/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 20/09/2018 a 18/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
 Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EUNICE GOMES DE SÁ

Nº DO PROCESSO: 37224/2018
 MATRÍCULA: 413018425
 CARGO: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 37224/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/02/2018 a 21/04/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante

exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VILMA PEREIRA ALVES

Nº DO PROCESSO: 73347/2018
MATRÍCULA: 382831
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Merendeira
FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 73347/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/11/2018 a 19/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARILENE DE ARAUJO SOARES

Nº DO PROCESSO: 75990/2018
MATRÍCULA: 413012323
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Merendeira
FUNÇÃO EM REMANEJO: Vigia - Diurno

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 75990/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/10/2018 a 07/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIZABETE ALVES GOMES

Nº DO PROCESSO: 77235/2018
MATRÍCULA: 413018030
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor – I 40 Horas
FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Biblioteca

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 77235/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/11/2018 a 31/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar

a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: AMBROSIO DOLNY

Nº DO PROCESSO: 78794/2018
MATRÍCULA: 263091
CARGO: PROFESSOR
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: PROFESSOR
FUNÇÃO EM REMANEJO: TECNICO SEMED

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 78794/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/11/2018 a 07/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de Novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSANA RODRIGUES MOREIRA

Nº DO PROCESSO: 77370/2018
MATRÍCULA: 299861
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Apoio de Pátio
FUNÇÃO EM REMANEJO: Vigia - Diurno

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 77370/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/11/2018 a 19/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KEILA MARIA DE ASSIS

Nº DO PROCESSO: 77973/2018
MATRÍCULA: 255911
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Apoio de Pátio
FUNÇÃO EM REMANEJO: Apoio de Pátio

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 77973/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 09/11/2018 a 07/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO

Nº DO PROCESSO: 78696/2018

MATRÍCULA: 413009376

CARGO: -Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor - II 40 Horas

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 78696/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/11/2018 a 23/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 001 AO CONVÊNIO Nº 003/2017 (*)

PROCESSO: 2017043960

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio

OBJETO: autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de 1% (um por cento) da Base do rendimento base bruto do Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas ao SIGMEP-TOCANTINS. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento BASE LEGAL: processo nº 2017043960, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 38; 57 e 116, Parecer Nº 1.170/2018 – SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante a Senhora Fernanda Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.560.981-33, portador da Cédula de Identidade RG nº 942.453-SSP/TO, e de outro lado o SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS -SIGMEP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.230.216/0001-06, através do seu Representante Legal, o Sr. Gilmar Fernandes Cunha, brasileiro, casado, RG. 101.344, SSP/TO, CPF: 663.267.451-87.

ASSINATURA: 07/11/2018.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.133, de 28 de novembro de 2018, pág. 2, com incorreção no original.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2018

Prorrogação de Prazo da Portaria Inaugural para CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL referente ao Processo Administrativo nº 2017/004983 e 2016/070614 (apenso).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere

o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 59/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.091, de 25 de setembro de 2018, para finalização do Processo nº 2017/004983 e 2016/070614 (apenso), em consonância com o artigo 2º da referida portaria e artigo 173 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 73/2018

Prorrogação de Prazo da Portaria Inaugural para CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL referente ao Processo Administrativo nº 2017/002624

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 58/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.091, de 25 de setembro de 2018, para finalização do Processo nº 2017/002624, em consonância com o artigo 2º da respectiva portaria e artigo 173 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 74/2018

Prorrogação de Prazo da Portaria Inaugural para CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL referente ao Processo Administrativo nº 2015/062837.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 57/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.091, de 25 de setembro de 2018, para finalização do Processo nº 2015/062837, em consonância com o artigo 2º da referida portaria e artigo 173 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N.140/2018/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.140/2018/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CNPJ
2397665	02 INSPECAO AMBIENTAL DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP	23.893.057/0001-62
2398930	02 INSPECAO AMBIENTAL DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP	23.893.057/0004-05
2396749	20/20 SERVICOS MEDICOS S/S	01.862.347/0005-30
243046	4S COMERCIAL EIRELI - ME	17.356.183/0001-85
2397898	500 COMUNICACAO EIRELI ME	24.060.850/0001-43
34321	A B DA SILVA & CIA LTDA - ME	01.333.215/0001-97
515748	A C CORREA CAVALCANTE.	18.786.429/0001-11
2400874	A C MARTINS DOS SANTOS - ME	26.645.824/0001-02
243187	A J MARINHO REPRESENTACOES LTDA ME	17.046.859/0001-34
2398016	A L F TEIXEIRA - ME	24.101.331/0001-86
2392948	A L LIMA ME	20.486.614/0001-32
142107	A M BARBOSA COSMETICOS - ME	05.909.682/0001-73
2400440	A P LIMA EIRELI - ME	26.113.094/0001-07
2393399	A R B DE ABREU - ME	20.756.965/0001-16
194212	A S DA SILVA - MINI-MERCADO	08.194.543/0001-07
2393391	A. A. DOS SANTOS CONVENIENCIA ME	17.959.715/0001-79
2392777	A. C. VIDOVIX JUNIOR IMOVEIS - ME	24.948.123/0001-17
2394446	A. DE S. SOARES - EIRELI - ME	21.708.957/0001-67
2397661	ABADIA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	23.852.647/0001-47
243827	ABR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	17.977.643/0001-92
242450	ACADEMIA PALMENSE DE LETRAS	05.378.727/0001-20
2394989	ADRIANO PEREIRA LIMA - ME	11.513.682/0001-52
2396166	AG COMERCIO PARA INDUSTRIA EIRELI	21.280.421/0002-74
515187	AGROSILOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA ME	06.206.771/0001-16
244371	AGV SERVICE & TELEINFORMATICA LTDA - ME	18.013.835/0001-41
516020	AIRES E LEITE LTDA-ME	19.882.586/0001-93
243466	AKSIS SISTEMA DE INFORMACAO LTDA - ME	02.565.500/0001-04
238311	ALBURQUERQUE E PEDROSA LTDA - ME	14.513.933/0001-97
178497	ALCAR CONSTRUCOES LTDA - ME	07.732.465/0001-86
101001	ALLEANZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	04.344.146/0001-05
2396735	ALMEIDA & SANTOS LTDA - ME	07.170.305/0001-90
2393644	ALPHA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - ME	21.511.374/0001-41

231070	ALQUIMIA SCOTCH BAR LTDA - EPP	11.382.324/0001-58
2393789	ALTO NIVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	20.756.905/0001-01
2395470	ALUMETAIS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ALUMINIO DO TOCANTINS LTDA	22.513.551/0001-91
512443	ALVES SUPERMERCADO EIRELI - ME	00.173.354/0001-38
235839	ALVES & GLORIA LTDA - EPP	13.265.893/0001-49
243234	ALVES & SALES LTDA ME	17.500.831/0001-25
238135	ALVES E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA	13.851.408/0001-19
2397339	ALVES E VALERIANO LTDA - ME	23.588.884/0001-42
2399417	ALZENIRO PEREIRA DA SILVA 36127019320	25.053.289/0001-38
235412	AMADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	12.884.736/0001-59
515745	AMARAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	19.101.525/0001-41
240184	AMARONE RESTAURANTE & ROTISSERIE LTDA - ME	15.550.586/0001-35
514703	AMBIENT MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	09.023.007/0001-01
514984	AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP	04.539.125/0008-11
184411	AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	41.747.346/0003-05
236825	ANA ALVES DE SANTANA ANDRADE - ME	10.712.681/0001-74
2392811	ANA CAROLINA MORAES DE ANDRADES - ME	20.852.890/0001-77
55417	ANA MARIA MARTINS DE FREITAS	02.572.868/0001-91
2399487	ANDERSON LABEGALINI DE CAMPOS - ME	24.756.303/0001-05
235522	ANDRADE & ANDRADE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - EPP	11.271.834/0001-58
196681	ANDRADE & LIMA LTDA	09.043.008/0001-00
2397855	ANDRE ELETRO SALDAO EIRELI - ME	21.831.874/0001-60
239220	ANGELIC MARQUES LUCAS - ME	07.073.545/0001-77
239378	ANILSON SILVA CASTRO	14.758.862/0001-92
17621	ANTONIO ALVES VIEIRA	00.104.178/0001-82
35548	ANTONIO DE LISBOA MORAIS.	37.577.244/0001-41
2400439	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA - COSMETICOS - ME	26.281.930/0001-54
2240374	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA NETO - ME	19.184.302/0001-95
194557	ANTONIO TADEU DE SOUZA - ME	00.315.305/0001-92
2240162	ANTONIO WELLINGTON BANDEIRA MOREIRA- ME	20.594.721/0001-84
243646	ANUNCIATTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME	17.756.143/0001-20
2393272	ANVERS PRESENTES JOALHERIA LTDA - ME	21.298.466/0001-95
505994	APACHE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.531.830/0001-45
235377	APPTA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME	11.795.249/0001-57
2395988	AQS INTELIGENCIA IMOBILIARIA EIRELI - ME	22.623.251/0001-65
72044	AQUASAN CONSTRUCOES EMPREEND. E SERVICOS LTDA - EPP	03.383.789/0001-03
2398212	AR TECNOLOGIA E SISTEMAS - EIRELI - ME	24.016.229/0001-82
199141	ARANTES E CARDOSO LTDA - ME	09.130.821/0001-17
237507	ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA ME.	13.462.241/0001-02
2394489	ARLEY BARBOSA CRUZ JUNIOR 02687432156 - ME	21.083.099/0001-02
2400533	ARQUICONSTROI ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	26.232.362/0001-00
176540	ARL SACRA CIA DE TEATRO	07.708.892/0001-29
237351	ARTE PONTO CONFECÇOES EIRELI - ME	13.864.419/0001-33
2399753	ARTORY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	01.541.288/0001-74
2399000	ARUJA CONSTRUTORA LTDA - ME	24.692.181/0001-22
10545	ARUJA URBANISMO LTDA	33.570.847/0001-60
244580	ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA - ME	18.361.610/0001-86
224812	ASSOC. DO ARTISTAS VISUAIS DO TOCANTINS-AVISO	10.684.664/0001-70
506974	ASSOC. DOS FEIRANTES E AMBULANTES DE PALMAS	26.753.285/0001-25
134260	ASSOC. DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	03.908.733/0001-17
2393972	ASSOCIACAO TOCANTINENSE AMIGOS DO ESPORTE	21.731.722/0001-96
2392482	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QUADRA 1306 SUL	10.276.109/0001-00
269324	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CENTRO DE TAQUARALTO	17.598.839/0001-76
192333	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA NATACA DO TOCANTINS-APANAT	07.885.636/0001-07
2400623	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVAO	05.807.166/0001-38
2394042	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AUTOMOTIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	21.606.092/0001-28
235526	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO CAPIM DOURADO SHOPPING CENTER (ALCAP)	12.372.396/0001-87
2399784	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO POP SHOPPING	25.268.148/0001-32
2398585	ASSOCIACAO ESPORTIVA DE JIU JITSU DO TOCANTINS	24.441.947/0001-04
2393831	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZEIRO DO TOCANTINS	26.753.335/0001-74
2398469	ASSOCIACAO POKER HOUSE FRIEND TEXAS HOLD EM - PHF	24.114.259/0001-21
2240111	ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICA ARAGUAIA	26.751.909/0001-75
2396978	ASSOCIACAO SETE REINOS - A S E R	01.341.482/0001-06
2400197	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE BASQUETEBOL - ATB	10.888.969/0001-02
515901	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	06.099.229/0171-87
2394111	ATACADO DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	21.875.937/0001-80
234727	ATACAREJO UNIAO LTDA - EPP	12.478.464/0001-97
67482	ATILIO E ATILIO LTDA - ME	03.095.289/0001-88
2398455	ATIVA PROJETOS E CONSULTORIA ECONOMICA LTDA - ME	24.408.112/0001-44
515533	ATLANTIS TECNOLOGIA LTDA	05.489.153/0008-34
516741	ATLAS LABORATORIO CLINICO - EIRELI - ME	19.424.041/0001-33
184535	ATTIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	08.298.332/0001-06
114909	AUGUSTO PINTO CORREIA.	25.046.574/0001-21
2396236	AURORA LAVANDERIA E CONFECÇOES LTDA ME	09.104.448/0001-20
235752	AUTOBEL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	12.822.989/0001-06
2397961	B & T - REALIDADE VIRTUAL LTDA - ME	24.101.353/0001-46
2393836	B D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	21.455.031/0001-07
7633	B F RUIZ ME	38.131.975/0001-21
2396297	B S P PINTURAS EIRELI - ME	22.881.236/0001-17
2399380	BALBIO ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI	25.006.315/0001-77
236894	BAMBINOS DOG LTDA - ME	13.741.683/0001-80
222240	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/6226-05
177350	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5602-27
2392777	BARBARA RODRIGUES SILVA	20.997.971/0001-65
243485	BARRETO TELECOM LTDA - ME	17.411.437/0001-10
163686	BARRÓS & MORAES LTDA	01.669.084/0001-13
514058	BARRÓS E OLIVEIRA LTDA - ME	14.710.940/0001-89
234806	BAYOUX BIJUX LTDA	12.558.877/0001-81
234711	BEAUTY FREE COSMETICOS LTDA-ME	12.301.736/0001-89
75868	BEAUTY PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - ME	03.597.469/0001-48
2240371	BEIRA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME	14.982.093/0005-35

2397797	BELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.073.145/0001-20	2397847	COMERCIAL DE ALIMENTOS ABC EIRELI - ME	23.616.072/0001-63
203122	BELGRADO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	09.298.489/0001-02	2397958	COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVI EIRELI - ME	23.999.669/0001-34
2393269	BEZERRA & BARBOSA LTDA - ME	21.301.555/0001-43	237030	COMERCIAL DE ALIMENTOS E RESTAURANTE BEZERRA LTDA ME	13.944.411/0001-87
241279	BICHOS & CIA LTDA	16.671.439/0001-86	2164100	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA - ME	10.775.212/0001-02
2394029	BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	08.795.322/0116-25	237876	COMERCIAL DE TECIDOS EVERESTE LTDA-ME.	13.311.286/0001-78
2396098	BMBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	22.792.515/0001-04	2393205	COMERCIAL DO VESTUÁRIO MODINHA EIRELI	20.269.410/0001-40
2399865	BÓCHI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	25.369.862/0001-17	240948	COMERCIAL MAIS FORTE LIMITADA	15.719.005/0001-46
217956	BOM FILE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	10.712.326/0001-12	214159	COMERCIAL P M W LTDA	10.628.822/0001-75
2393219	BOM SUCESSO PUBLICIDADE LTDA-ME	11.789.803/0002-74	213551	COMERCIAL RF - EIRELI - ME	10.618.416/0001-21
239555	BONFIM CALÇADOS EIRELI - ME	15.457.810/0001-49	240063	COMERCIAL SANTOS LTDA	15.140.678/0001-47
2395364	BORGES & NEVES LTDA - ME	22.493.743/0001-83	196223	COMERCIO E TRANSPORTE DE PLASTICOS LUZO EIRELI	97.435.614/0001-38
208094	BORGES PALMAS LTDA - ME	10.227.714/0001-90	176508	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO E SAUDE	07.894.147/0001-11
236390	BORRACHARIA E LAVAJATO DESTAK EIRELI - ME	11.737.326/0001-12	2396744	COMUNICARE CONSULTORIA E TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	23.215.744/0001-29
238004	BR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	14.518.669/0001-84	2395118	COMUNIDADE TERAPEUTICA LIBERDADE EM CRISTO	25.089.095/0001-92
2392778	BR SILVA PIZZARIA - EIRELI	20.980.492/0001-36	2399546	CONDOMINIO DO BLOCO C DA QUADRA 1201 SHCES	26.987.560/0001-75
515444	BRASIL EMPREENDEDOR CONTABILIDADE LTDA - EPP	19.225.412/0001-58	203050	CONDOMINIO MEDICO ECP	09.192.065/0001-50
2340600	BRILHO DA CONSTRUCAO LTDA - ME	10.870.778/0001-05	2394090	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGATA	10.526.289/0001-30
194190	BRUNAN COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA - ME	08.928.141/0001-80	2393573	CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA JERUSALEM	08.060.796/0001-80
2394571	C & J LTDA - ME	22.137.967/0001-52	2392666	CONNECTA CELL - COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	20.936.620/0001-44
237674	C AIRES DE OLIVEIRA	14.742.595/0001-65	516101	CONERY CONTABILIDADE LTDA - ME	19.861.441/0001-06
236349	C E R MENDONÇA - FUNILARIA	13.155.022/0001-72	2393557	CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA ME	21.393.409/0001-95
2398942	C J RIBEIRO DA LUZ - ME	22.508.988/0001-37	235413	CONSTRUTORA LIRA LTDA - ME	12.863.354/0001-49
2240311	C N SILVEIRA CONSTRUÇÕES ME	20.713.158/0001-16	2399795	CONSTRUTORA LOPES LAGO EIRELI ME	25.147.003/0001-83
234036	C S C MINIMERCADO LTDA	11.481.138/0001-76	155292	CONSULT JURID PROJ E A T-S VIANA E VIANA S/C LTDA	08.955.588/0001-13
54020	C S TURIBIO COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	02.485.663/0001-79	514035	CONVENIENCIA MUNDO ROXO LTDA - ME	18.528.787/0001-24
2240334	C. G DE OLIVEIRA MONTEIRO SERVICES-ME	19.706.141/0001-52	2393769	COOPERATIVA AGRICOLA BRAZILIAN TRADING COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO	16.801.392/0005-51
202754	C. NEVES BARBOSA	09.334.875/0001-02	243014	COOPERATIVA BANDEIRANTE TRANSPORTADORES AUTONOMOS PASSAGEIROS EST. TO	01.324.522/0002-92
2399189	C.L. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME	78.944.261/0002-38	2397733	COOPERATIVA MISTA DE BRASILIA	06.170.795/0001-62
2399873	C.M. MENEZES SILVA - ME	25.193.151/0001-34	128570	COOPERATIVA MISTA DE PRESTACAO DE SERVICOS DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE PALM	02.064.255/0001-43
2393963	C.S.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	21.762.902/0001-35	237412	CORINGA MENEZES & MORAIS LTDA - ME	14.142.839/0001-79
2397836	CAC CONTABILIDADE ASSESSORIA COSTA EIRELI - ME	23.958.008/0001-60	131210	CORTE FINO UNIFORMES EIRELI - ME	05.481.735/0001-06
240627	CALCULO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	15.028.472/0001-20	514305	COSTA E CASTRO LTDA-ME	14.974.188/0001-83
515036	CAMBRIDGE TELECOMUNICACOES LTDA	08.062.253/0014-16	126896	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	25.760.216/0002-67
2397669	CAMILLA BATISTA FERREIRA - ME	23.876.187/0001-97	2394299	COUTINHO E COUTINHO LTDA ME	21.899.007/0001-67
183431	CANOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	08.274.577/0001-01	122912	CRISTIANE CARLIN - ME	05.087.476/0001-25
116106	CARDOSO & RODRIGUES LTDA - ME	00.111.602/0001-16	2400837	CSS AR CONDICIONADOS PARA VEICULOS LTDA - ME	17.699.909/0001-82
234402	CARDOSO & SILVA SUPERMERCADO EIRELI - ME	12.109.175/0001-10	2399262	CUIDAR LAR PARA TERCEIRA IDADE LTDA - ME	24.929.062/0001-40
269368	CARDOSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	17.014.764/0001-39	240186	D & K EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.489.141/0001-97
2399650	CARLOS ALEXANDRE G. MUNDIM EIRELI - ME	25.165.195/0001-50	2240150	D & W COLCHOES LTDA ME	20.353.508/0001-80
226548	CARSTENS INDUSTRIA COMERCIO E LOCACOES LTDA - ME	07.226.163/0002-17	2396157	D C DOS SANTOS - ME	18.874.915/0001-91
240401	CARVALHO E DIAS LTDA - ME	14.534.447/0001-55	165644	D H REPRESENTAÇÕES DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.	36.837.995/0001-97
2393314	CAS TREINAMENTOS EM SAUDE EIRELI - ME	21.315.433/0001-06	236138	D JARBAS RODRIGUES GOMES - ME	13.433.895/0001-08
124567	CASA DAS BOMBAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME	05.214.158/0001-88	2398130	D L T DA SILVA - ME	17.576.214/0001-03
241225	CASA DAS EMBALAGENS EIRELI	15.843.482/0001-19	269266	D M GUEDES TRANSPORTE - ME	17.607.472/0001-00
240531	CASA DAS REDES E ARTESANATOS LTDA - ME	15.402.174/0001-58	243524	D S LOPES TRANSPORTES - ME	17.645.339/0001-48
200972	CASA DO PORTAL COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME	09.151.725/0001-55	2399337	D V DE SOUZA - ME	24.946.941/0001-80
2395556	CASAS MARANHÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	22.275.053/0001-58	2393535	D. B. ANDRADE PROMOCOES E EVENTOS - ME	21.460.992/0001-00
141640	CASCAVEL PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME.	02.723.333/0001-74	244028	D. L. COMERCIAL EIRELI - ME	16.739.887/0001-74
132543	CASTRO & ARAUJO LTDA - ME	05.529.554/0001-02	138576	D. M. PRANDINI - ME	05.764.589/0001-18
201006	CASTRO E IRMAO LTDA - ME	38.155.644/0001-21	34371	DA MARMORES E TRANSPORTE LTDA - ME	01.276.311/0001-40
2397837	CC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME	23.853.962/0001-99	2396494	DALREANAS COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI ME	13.477.876/0002-56
2397574	CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA	04.981.572/0008-26	240485	DANIEL MONTELO MOURA	15.090.282/0001-32
240473	CCP-CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA	15.318.811/0001-02	269574	DANILO FRANCISCO OLIVEIRA.	18.013.554/0001-99
2399735	CELLA & CELLA LTDA - ME	25.257.370/0001-30	2400205	DAVID PEREIRA FERREIRA V	26.177.749/0001-00
73083	CENILDA LUCIA DA SILVA - ME	03.506.260/0001-21	187836	DELTA PUBLICIDADE LTDA - ME	04.899.392/0002-04
183563	CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	08.306.497/0001-82	229989	DENISE AMARAL COSTA DO CARMO	01.642.734/0001-37
186651	CENTRAL DO PVC LTDA - ME	08.541.711/0001-85	2395435	DF MONTAGENS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	09.179.010/0002-91
181013	CENTRAL GESSO CONSTRUTORA LTDA - ME	08.092.097/0001-11	2400367	DIANA APARECIDA TAVARES CAMPOS	25.976.402/0001-57
209236	CENTRAL TECNICA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	09.911.331/0001-58	2398722	DIAS & ARAUJO LTDA	24.557.281/0001-46
190624	CENTRO AUTOMOTIVO PALACIO DAS BATERIAS LTDA - ME	08.777.209/0001-78	237055	DIAS & CIA LTDA	13.950.093/0001-67
130575	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CULTURAL LTDA	05.463.320/0001-00	2394598	DIEGO OLIVEIRA COSTA - ME	22.160.693/0001-12
2392969	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES QUALLIT LTDA - ME	17.573.375/0001-43	97136	DIFER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	03.955.560/0001-98
208043	CENTRO EDUCACIONAL ANA BORGES LTDA - ME	09.178.295/0001-65	161705	DIGISAT TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	06.295.482/0001-30
240549	CENTRO EDUCACIONAL DE PALMAS LTDA	15.436.807/0001-49	149314	DIGITAL COM DE MAQ EQUI E M. DE COMUNICACOES LTDA	06.243.362/0001-90
2400756	CENTRO OESTE TAXI AEREO LTDA-ME	10.598.081/0001-27	2397434	DIOGO BANDEIRA NOLETO - ME	23.515.170/0001-04
42340	CHAGAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME	01.858.826/0001-59	191713	DISMOBRAS IMP. EXP. DIST. MOVEIS E ELETROD. LTDA	01.008.073/0105-89
2396729	CHARME DE MULHER BIJUTERIAS LTDA	23.142.653/0001-00	161896	DISMOBRAS IMP. EXP. DISTRIB. MOVEIS E ELETR. S/A	01.008.073/0065-57
2398425	CHOPPANA KARAOKE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	24.252.738/0001-04	2393882	DISTRIBUIDA DE BEBIDAS J P LTDA ME	08.052.058/0001-90
2398046	CHURRASCARIA ESPETAO DA 712 SUL EIRELI - ME	23.808.457/0001-22	143782	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA EPP	05.907.630/0001-68
130753	CIMENTO UNIAO COMERCIAL LTDA	05.415.086/0001-37	2399717	DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS, ALIMENTOS E BEBIDAS IMPERATINS EIRELI - ME	01.264.377/0002-00
2397759	CIVIL MINAS ENGENHARIA LTDA - ME	23.948.880/0001-28	37818	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VALE DO PARAIBA EIRELI - EPP	01.552.445/0001-47
269560	CLAUDISON A DE SOUSA EIRELI	13.523.512/0001-84	2397071	DIVISAS GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA EIRELI ME	23.443.938/0001-81
515049	CLEBER DE SOUZA ROSA-ME	18.717.067/0001-07	103330	DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	04.520.299/0001-66
234388	CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA	17.516.424/0001-06	243902	DJULYO SILVA ROCHA ME	17.962.608/0001-08
234456	CLEUDIVAN RODRIGUES SOUZA ME	38.141.651/0001-74	240181	DLS BRASIL-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	04.367.706/0001-47
2396807	CLEUZA GONCALVES DA SILVA EIRELI - ME	23.105.252/0001-80	2400523	DOCTOR FRIO ESPECIALISTA EM AR-CONDICIONADO EIRELI - ME	26.417.236/0001-11
514291	CLEUZIONE SILVA DE DEUS	18.503.512/0001-36	57665	DODALENE LTDA - ME	02.697.797/0001-53
514645	CLIMA SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA	18.906.840/0001-83	36307	DOMINGOS AGOSTINHO VENTURINI.	01.472.310/0001-71
2399450	CLIMATICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	21.334.674/0001-00	2400116	DONA BELLA UTILIDADES EIRELI - ME	18.101.013/0001-12
194808	CLINICA ODONTOLÓGICA DOS TRABALHADORES DO BRASIL LTDA - ME	08.941.386/0001-48	69051	DONAS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME	03.250.095/0001-90
235451	CLINICA PSICOTRANSITO LTDA - ME	12.893.810/0001-01	238014	DOURADO E MAYA LTDA	13.254.540/0001-43
156701	CLINIMAGEM - CLINICA DE IMAGENS DE PALMAS LTDA - ME	07.037.876/0001-51	237631	DOURADO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	14.401.088/0001-68
10049	CLIPS PAPELARIA LTDA - ME	37.245.487/0001-82	516706	DR TELECOMUNICACOES LTDA ME	15.242.946/0001-31
236753	CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS	07.827.707/0001-15	2400589	DRESCH EVENTOS LTDA - ME	26.450.365/0001-01
2399685	CM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME	23.853.969/0001-00	2394322	DTM - COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	05.562.689/0001-61
2397646	CMD- CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE PALMAS EIRELI - ME	13.430.296/0003-94	514970	DUBAY LOCACOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME	19.123.347/0001-50
2397645	CMD- CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE PALMAS EIRELI - ME	13.430.296/0004-75	2399412	E. B. DO NASCIMENTO EIRELI - ME	21.014.200/0001-73
2397647	CMD- CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DE PALMAS EIRELI - ME	13.430.296/0002-03	237777	E C DUTRA CONSTRUTORA EIRELI - ME	14.214.630/0001-73
2397433	CMS ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI - EPP	23.435.181/0001-84	2396264	E F LIMA EIRELI - ME	22.917.634/0001-46
2398790	COELHO CARMO VEICULOS EIRELI - ME	24.463.538/0001-09			
2396375	COLOMBO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS TOCANTINS LTDA	22.937.527/0001-80			
236645	COMAI CONSTRUTORA LTDA ME	13.698.426/0001-02			

223182	E T DE CERQUEIRA ME.	10.902.322/0001-80	222313	G S LINO & CIA LTDA	07.703.254/0001-15
243116	E. C. SILVA - ME	17.582.196/0001-72	201260	G T P DISTRIBUIDORA LTDA	09.148.141/0001-20
244635	E. C. V. DE ALENCAR	18.418.403/0001-10	2400053	G V FRANCA - ME	23.783.299/0001-01
236400	ECIVALDO FERREIRA ROCHA GRAFICA E EDITORA	12.341.694/0001-00	2398505	G. A. SOUZA LOCAÇÃO DE ESPAÇO E MÓVEIS PARA CABELEIREIROS EIRELI	24.407.902/0001-05
222070	ECON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME	10.677.210/0001-72	2397791	G. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	23.972.780/0001-37
150266	EDIALIMENTOS IND E COM DE GÊNEROS ALIM LTDA-ME	05.465.017/0001-38	516784	G. BARRETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	20.396.090/0001-99
44938	EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS ROBERTO DE MELO LTDA	00.151.240/0001-97	2393699	G. L. BERNARDO - ME	21.589.737/0001-61
2398542	EDNA DOS SANTOS CEDARO CONVENIENCIA - ME	24.448.693/0001-48	2396596	G. L. COMÉRCIO DE PEDRA EIRELI - ME	18.606.500/0001-37
2398981	EGÍDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	24.663.034/0001-24	188115	G.C. COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP	08.674.538/0001-93
204200	EGS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	09.364.549/0001-30	90905	G.D.K EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI - EPP	04.097.103/0001-72
2397022	EH BRINQUEDOS E ENTRETENIMENTO LTDA ME	22.278.802/0016-87	2399868	GABRIEL ALVES AMORIM EIRELI - ME	25.135.968/0001-56
516181	ELETROSOM S/A	22.164.990/0203-23	234183	GAMA LOCAÇÕES LTDA - ME	11.910.804/0001-44
2399169	ELEUTERIO CORREIA DA SILVA	23.854.519/0001-32	238992	GENISE SANTOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ME	12.241.223/0001-20
100595	ELIANE SEVERO DE MACEDO	04.419.512/0001-48	2399629	GENTIL VIEIRA DORNELES NETO EIRELI - ME	25.190.454/0001-01
2397095	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS - ME	23.377.142/0001-78	179876	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAM-ME	07.563.336/0001-01
2240356	ELINA BORGE DE OLIVEIRA SANTOS	20.726.206/0001-00	2395766	GERSON DE MENEZES SILVA - ME	16.685.577/0001-14
2399478	ELLEN RISIA M ALVES - EVENTOS - ME	25.056.620/0001-73	2397629	GET COR CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	23.808.426/0001-71
2393651	ELMO INCORPORAÇÕES LTDA	11.591.561/0002-00	2240233	GILDEIA LOPES RODRIGUES - ME	20.476.853/0001-01
2396342	EMBALATINS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA ME	22.947.797/0001-71	2399162	GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA - ME	23.747.240/0001-50
2398442	EMIVALDO ANDRADE NETO - ME	04.769.645/0001-44	193704	GILVANIA INOCENCIO MENDES - ME	08.444.203/0001-89
2399922	EMPORIO CASTANHEIRA BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME	25.195.739/0001-27	177342	GLOBAL REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME	07.644.659/0001-20
207896	EMPÓRIO ROSA LTDA - ME	10.231.608/0001-80	117323	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	03.420.926/0046-26
233820	EPITACIO BRANDAO LOPES - ME	26.891.283/0001-00	157570	GOIASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	04.929.328/0001-48
239381	ESCOLA ATTITUDE LTDA - ME	14.393.704/0001-86	2397930	GONDIM E CIRILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	24.071.725/0001-39
241397	ESPACO INFANTIL ARTE MIMO LTDA - ME	16.950.168/0001-06	515113	GPS NORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	19.260.545/0001-65
244504	ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	07.969.816/0003-39	244433	GRACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	18.229.421/0001-54
2400204	ETX OBRAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	26.165.107/0001-83	2393442	GRAN SPORT COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME	21.244.303/0001-20
2397990	EUROPA HOUSE BR. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	03.044.764/0001-77	242905	GRAN VALE COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO ALIMENTICIA LTDA	17.051.823/0001-49
237121	EVOLUX COMERCIAL LTDA - ME	13.762.634/0001-23	2395183	GRANDE ORIENTE DO BRASIL - TOCANTINS	07.324.800/0001-07
2399301	EXCALIBUR BY ALDEIA DA CORTE EIRELI - ME	24.836.114/0001-34	112330	GRANPALMAS - GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	04.786.750/0001-91
2395178	EXITO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA - EPP	20.689.903/0001-39	2398448	GRAOS DO NORTE EIRELI - EPP	22.335.371/0001-67
50938	F A CONFECÇÕES LTDA	26.635.235/0001-43	139289	GUIMARÃES & NEGRE LTDA ME	05.634.149/0001-46
154164	F F DA SILVA.	07.093.724/0001-76	2398778	H & R COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	10.667.883/0002-22
114413	F G SOARES DE SOUSA - ME	01.683.136/0001-06	2400169	H OLIVEIRA DE BRITO FILMES EIRELI - ME	24.468.722/0001-33
240546	F L DE MIRANDA NETO EIRELI - ME	15.304.764/0001-48	2393329	H S CONSTRUTORA EIRELI-ME	09.607.654/0001-52
235018	F N COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME	08.754.503/0001-64	2400102	HABITAT INDUSTRIA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	24.289.749/0001-69
514484	F R DE ABREU SERVIÇOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTORES	18.434.343/0001-20	4359	HAGESTEDT & HAGESTEDT LTDA	37.380.292/0001-45
237711	F S CERVEJARIA LTDA - ME	14.242.115/0001-05	125890	HAPTA ENGENHARIA LTDA - ME	04.979.317/0001-72
515579	F S DE JESUS FARMA EIRELI	19.570.909/0001-03	2393346	HC ENGENHARIA LTDA - ME	21.310.894/0001-96
2397651	F S LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	23.563.429/0001-92	243516	HELOIZA TAVARES ARQUITETURA LTDA	17.740.255/0001-93
2395928	F. P. DA SILVA - ME	19.389.056/0001-08	2393083	HENKE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI	21.075.507/0001-84
204684	F. V. FLUGENCIO EIRELI	09.370.559/0001-88	85669	HIDRAULICA N K EIRELI	03.887.215/0001-64
243834	F.J DE FINAMORE - EIRELI - ME	17.516.067/0001-86	244650	HIDROSISTEMA EIRELI - ME	18.562.515/0001-40
225584	F.R.DE ARAUJO-ME	10.682.709/0001-78	516022	HIDROTINS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS: PREDIAIS, HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA -	19.805.037/0001-15
2394263	FA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP	19.381.611/0001-55	240224	HOLANDA & ALMEIDA LTDA	15.618.881/0001-86
2399397	FABIO JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA	17.433.829/0002-61	2399856	HORA EXTRA PETISCARIA E RESTAURANTE EIRELI - ME	25.370.485/0001-36
2395731	FABIO SILVA SOUSA - ME	22.623.165/0001-52	222364	HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.704.623/0002-80
235208	FABRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA SER REPRES LTDA ME	04.983.876/0004-07	243738	HOTEL E ESPAÇO BELLA PALMA LTDA - ME	17.490.183/0001-73
243219	FAINA MEDICAMENTOS LTDA	15.813.258/0001-84	2399813	HS AMORIM COMERCIAL - EIRELI - EPP	25.210.243/0001-85
238347	FAINA REPRESENTACOES LTDA	14.839.183/0001-48	2397443	HVM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME	23.664.331/0001-21
515368	FALCON PRODUCOES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI - ME	19.409.025/0001-71	2393236	HZ COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	20.510.974/0001-22
240096	FARMACIA CONFESSOR LTDA - ME	14.693.167/0001-90	236177	IA GARRETO EDUCACAO ME	04.892.280/0001-40
2395504	FARMALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.354.291/0001-68	236016	I B I CONSULTORIA LTDA	13.406.812/0001-83
23455	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES E ENTIDADES RURAIS DO TOCANTINS	10.498.661/0001-42	237686	I F D SOUSA IMOVEIS	14.681.974/0001-92
2397305	FEDERACAO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - FAT	14.798.167/0001-54	244462	I P DA SILVA MACHADO - ME	18.404.415/0001-96
206725	FEDERAÇÃO ESPORTIVA DO TOCANTINENS FETINS	09.423.734/0001-58	2397956	I R SANTOS - MINIMERCADO - ME	24.073.682/0001-50
123080	FEDERACAO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALAO	26.753.053/0001-77	2400163	I9 COMUNICACAO VISUAL E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI	26.081.882/0001-50
516692	FEDERACAO TOCANTINENSE DE FUTIVOLEI	14.209.782/0001-88	2400302	ICTHUS & AGAPE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	14.217.482/0001-40
71439	FEDERACAO TOCANTINS DE CANOAGEM	02.856.448/0001-37	233510	IDARRO CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	11.590.408/0001-87
2394438	FELICIO IMOVEIS LTDA - ME	22.042.788/0001-31	225703	IGECO DO BRASIL SP A	07.356.471/0002-67
2399757	FENELON BARBOSA SALES EIRELI	25.270.808/0001-10	2393715	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MONTE SINAI CAMPO DE PALMAS	02.683.331/0001-07
241188	FENIX - ESCRITORIO DE APOIO A COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA	15.539.168/0001-47	233983	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	30.902.803/1615-38
2395425	FENIX COMERCIAL EIRELI	22.532.662/0001-45	45497	IKIE PUBLICIDADE & MARKETING EIRELI - ME	02.018.787/0001-44
2400489	FERNANDA R. CARVALHO EIRELI - ME	26.336.643/0001-02	234538	ILHA DAS PEDRAS EIRELI	12.067.588/0001-80
2393536	FERRARI - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI	21.437.278/0001-09	243143	ILUMINE FESTA EIRELI ME	16.922.220/0001-02
2396932	FERREIRA & BENTA LTDA - ME	23.351.546/0001-92	2398333	IMAGINAR PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI - ME	24.346.076/0001-31
165603	FERREIRA & PIRES LTDA ME	07.301.325/0001-53	203971	IMPACTO LATINO LTDA - ME	09.404.771/0001-19
2397254	FIORIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	23.572.411/0001-57	6769	INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS IGUAQU LTDA	36.991.230/0001-07
2396491	FITWAY ACADEMIA - EIRELI	23.031.034/0001-49	2395760	INOFCLIPP SERVIÇOS DE CLIPAGEM EIRELI - ME	22.686.635/0001-27
2399360	FIUZA COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA - ME	08.840.119/0001-30	2240327	INOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	20.615.111/0001-20
2398691	FLAVIA LORRAINNY ALMEIDA AMARAL	24.501.175/0001-40	514059	INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS	07.959.124/0001-48
237245	FLAVIO E MORAIS LTDA - ME	14.155.649/0001-96	2392743	INSTITUTO AURUM LTDA - ME	20.773.810/0001-98
244185	FLEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	10.798.003/0001-76	2397291	INSTITUTO COMUNITARIO DO TOCANTINS - ICOMTO	10.506.057/0001-10
2397108	FLUXO CONTABIL EIRELI	23.050.970/0001-05	511730	INSTITUTO DESTRA DE ENSINO E CULTURA EIRELI - EPP	10.469.904/0001-14
237597	FMAISPAR DIST E LOG DE PROD DE HIG E LIMPEZA LTDA	11.676.923/0004-27	38270	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS.	26.752.378/0001-35
2398177	FORT VIGILANCIA EIRELI - ME	24.189.980/0001-80	2397924	INTERLABCLIN ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	23.893.293/0001-89
514985	FORTE REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - ME	18.626.420/0001-43	200360	INVICTA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	05.740.362/0001-32
227170	FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	11.097.027/0001-60	239347	IRAN P SOUSA - ME	06.995.134/0002-57
238361	FOUR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.825.106/0001-76	514074	ISAÍAS PINHEIRO NEVES	13.994.012/0001-20
2397270	FRANCISCO ASSIS GOMES JUNIOR - ME	14.478.487/0002-08	212721	ITAOBI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	10.849.993/0001-24
269374	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO-ME.	17.959.796/0001-07	26310	ITAPEMA PRAIA CLUBE	00.074.452/0001-18
170860	FRANCISCO K. MELO DAMASCENO - ME	07.555.649/0001-18	118737	ITAPISSUMA S/A	11.482.080/0011-57
2400141	FRANCISCO WAGNER DIAS SILVA - ME	07.606.922/0003-58	2398321	IVANILDE ALVES DE SOUSA - PRODUTOS NATURAIS - ME	00.846.426/0002-41
2396104	FRANKS LANILSON ALVES TITO - ME	22.844.611/0001-59	2398323	IVETE GUIMARÃES VIVAS - ME	22.838.553/0001-50
2399822	FRIO LINE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	25.253.959/0001-60	142913	IVONETE G. DA SILVA - ME	05.957.654/0001-21
2395274	FUSCAO SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI - ME	22.433.249/0001-23	171310	J & R ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - ME	07.496.992/0001-39
237953	FUTURA REPRESENTACOES LTDA - ME	14.400.814/0001-28	233617	J A PIOVESAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	11.405.571/0001-22
242923	G 2 SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELI - ME	17.001.349/0001-06	231037	J COSTA LEITE - ME	11.409.973/0001-03
2399439	G A AMORIM EIRELI - ME	24.995.815/0001-16	235842	J E L DE BRITO GAS	08.991.808/0001-90
2400412	G B DA SILVA - ME	24.995.019/0001-83	236719	J FERRO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	09.089.148/0006-23
516223	G DOS ANJOS LEANDRO JUNIOR ENGENHARIA - ME	19.971.645/0001-03	180971	J G COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - ME	08.106.086/0001-43
240432	G R DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME	15.140.040/0001-06	2397287	J L A MORAIS - ME	23.563.413/0001-80
150525	G S A ARQUITETURA LTDA	06.285.395/0001-00			

2398438	J L TOMM & CIA LTDA - EPP	24.400.431/0001-03	2398045	LOJA DE CONVENIENCIA NORTE LTDA - ME	23.802.415/0001-84
242814	J M COELHO	17.105.170/0001-33	237001	LOKFER LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E FERRAGISTA LTDA - ME	13.935.891/0001-10
2393948	J M CONSIGNADOS LTDA ME	21.504.290/0001-80	177652	LS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	06.972.124/0001-15
2394271	J N ELETRICO E HIDRAULICOS EIRELI-ME	21.949.085/0001-29	234807	LUANA EMILIA BORELLI - ME	12.409.759/0001-01
240411	J O OLIVEIRA	15.070.466/0001-30	237436	LUCILIO DE DEUS PEREIRA & CIA LTDA - ME	13.871.617/0001-24
235931	J P MARIANO XAVIER - ME	12.860.212/0001-28	239330	LUIZ CARLOS DA CRUZ ME	11.507.632/0001-62
234448	J R C ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	08.262.635/0002-50	228788	LUJZ RENATO GONCALVES JUNIOR - ME	10.764.735/0001-45
238783	J R PEREIRA - ME	13.620.642/0001-35	516718	LUJO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	19.853.448/0001-86
162540	J T CONSTRUTORA LTDA EPP	03.279.700/0001-55	213730	LUMILIGHT COMERCIO DE MATERIAIS PARA ILUMINACAO LTDA	08.059.190/0001-24
204455	JW COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	04.934.092/0001-38	2399137	LW NASCIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME	24.838.775/0001-07
2393323	J. V. RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME	19.174.232/0001-94	515461	M .M FREITAS DE CAMPOS-ME	19.322.398/0001-00
2395734	J. DE PAIVA IZZA	22.020.521/0001-43	223476	M A PEREIRA DA SILVA	11.096.097/0001-02
2398796	J. G. D. CHOCOLATES EIRELI - ME	24.491.309/0001-90	2399372	M B ALVES - ME	24.811.706/0001-00
2240119	J. V. REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	20.528.943/0001-07	155322	M B S DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	05.821.117/0002-30
2395531	J.B. PINTURAS EIRELI - ME	20.722.572/0001-91	514542	M BEUTER EIRELI - ME	18.244.577/0001-04
2398147	J.C. MODA E DECORACAO LTDA - ME	24.200.443/0001-94	2397819	M C B DOS SANTOS - ME	23.984.642/0001-78
2240216	JABSON CARVALHO DE ARAUJO - ME	20.634.562/0001-02	2392612	M D P DA SILVA - ME	19.331.643/0001-46
207152	JAHER CONSTRUTORA LTDA - ME	09.457.002/0001-89	242762	M DOS REIS M P BOLLELA REPRESENTACAO	16.777.502/0001-63
239167	JALAPAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	14.085.285/0001-15	87017	M F R PEREIRA & CIA LTDA	03.949.533/0001-02
510270	JALAPÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - E	07.886.496/0001-91	239917	M FRANCISCO DOS SANTOS	16.741.196/0001-05
207730	JALK MOTO PECAS LTDA - ME	07.976.667/0001-73	514839	M H DE S OLIVEIRA COMERCIO - ME	07.761.838/0001-47
2240193	JAMESTULIO ALVES TEIXEIRA E CIA LTDA - ME	20.476.857/0001-90	2399985	M L DE SOUSA - ME	24.684.321/0001-10
226572	JANIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME	08.986.880/0001-29	242870	M LEAL REGO & CIA LTDA - ME	08.406.281/0001-99
237567	JCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME	14.030.917/0001-43	186619	M M DE LIMA CONTABILIDADE LTDA - ME	08.243.637/0001-10
238885	JERONIMO MACIEL ROCHA	02.235.650/0001-41	240997	M M DE S F LINS EIRELI	15.292.796/0001-70
514228	JGM CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI-ME	18.751.254/0001-07	225266	M M S ALUMINIOS LTDA	10.982.218/0001-42
2398067	JHR COMERCIAL LTDA	19.258.439/0001-47	239561	M NANES DA SILVA - ME	25.079.317/0001-96
2399774	JHS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	25.177.113/0001-98	239892	M P DE JESUS - ME	16.465.143/0001-09
2394689	JL DA FONSECA FERREIRA & CIA LTDA - ME	22.168.624/0001-55	239535	M S MINIMERCADO FERNANDES EIRELI	15.313.556/0001-05
2392528	JM MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	08.714.751/0001-81	515849	M S P DA SILVA - ME	19.763.963/0001-75
2392567	JM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.852.622/0001-55	244420	M. A. CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	18.257.906/0001-51
235563	JOANA D ARC LOPES DE SOUZA E CIA LTDA ME	12.905.178/0001-71	2395609	M. B. ALENCAR - ME	22.335.948/0001-30
2399787	JOAO CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA	25.345.999/0001-31	2240136	M. B. PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - ME	20.526.540/0001-10
238014	JOAO MARCELO LEMES MOREIRA	14.504.985/0001-05	238255	M. C. ASSUNCAO	14.448.128/0001-27
516728	JOAO TEIXEIRA DE REZENDE ME	14.107.910/0001-82	2400252	M. FERREIRA DE SOUZA - ME	26.189.391/0001-28
113751	JORGE RONEI AMARAL JUNIOR	04.745.314/0001-74	238871	M. H. DA S. GUIMARAES	09.587.997/0001-00
2400335	JORNAL TRIBUNA DO EST EDITORA E PROM ARTISTICAS LTDA	37.378.635/0001-37	2392594	M. I. N. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	20.862.325/0001-90
2400677	JOSE ADAIL DOS SANTOS	26.555.852/0001-39	2392739	M. L. DA SILVA EIRELI - ME	19.184.358/0002-20
515839	JOSE ADRIANO ALVES DA SILVA	19.760.003/0001-51	161039	M.L.P. DA FONSECA ALVES - ME	04.843.523/0001-50
2393258	JOSE ANTONIO PIMENTA LEMOS - EPP	21.186.276/0001-86	197904	M.M. GRAFICA & EDITORA LTDA - ME	09.011.104/0001-76
182575	JOSE ANTONIO RAMOS - ME	03.776.939/0001-30	233908	M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI	11.591.109/0001-67
2394445	JOSE OLIVEIRA BRANDÃO - ME	00.351.828/0001-94	2392909	M A FONSECA - ME	21.050.906/0001-90
2397583	JOSE RUBENVAL GARCIA EIRELI - ME	23.767.191/0001-17	2394284	MACEDO E SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21.647.196/0001-80
2397457	JOSELINE DE SOUSA RIO - EIRELI - ME	22.814.954/0001-70	133841	MACIEL G. CAVALCANTE & CIA LTDA - ME	05.555.225/0001-28
516495	JP LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	20.166.887/0001-08	240658	MADEIRA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	15.242.755/0001-10
2399763	JPIM-LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	24.178.539/0001-01	243111	MADRUGA E CARVALHO LTDA - ME	17.112.121/0001-28
241263	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	16.595.929/0001-40	240212	MAGALHAES & PALHANO LTDA - ME	15.583.468/0001-23
2397567	JUNIOR AUTO CENTER EIRELI - EPP	23.743.717/0001-29	242277	MAGIA DO COURO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	15.703.687/0001-07
2396725	K & F ESTETICA LTDA - ME	23.105.244/0001-34	2397677	MAGNATA MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME - ME	23.328.437/0001-54
165409	K A ALVES	06.090.352/0001-61	2396909	MALBEC DO BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	04.387.661/0001-72
192201	KARINA TRANSPORTES, TURISMO E EVENTOS LTDA	08.190.856/0001-89	235633	MANA LTDA - ME	09.022.973/0002-87
2393363	KAROLINA RIBEIRO GOMES-ME	21.344.556/0001-75	2397042	MANHAS ESPACO & DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS EIRELI ME	23.060.105/0001-31
2399969	KAUENYA BATISTA MACHADO - ME	25.965.471/0001-65	172545	MANOEL COQUEIRO FILHO - ME	56.291.487/0001-63
2393317	KELLY LUANA BATISTA MAIA - EPP	21.301.516/0001-46	237155	MANZANO & LIMA LTDA - ME	13.993.755/0001-86
2397915	KM SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI - ME	23.862.955/0001-53	2400094	MARCIA CRISTINA LOPES - ME	10.243.417/0001-39
2395463	KRUGER E MAIA LTDA - ME	22.422.115/0001-07	2394115	MARCOS RANIERI GARCEZ FERREIRA	08.595.510/0001-80
2392727	L C DA SILVA EIRELI - ME	18.206.477/0001-93	2400688	MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	26.495.193/0001-92
234591	L L DA SILVA MINIMERCADO - ME	11.591.048/0001-38	2397325	MARIA DIVINA A. DA S. LOPES - ME	23.607.306/0001-06
2397178	L L SANTANA - EIRELI - ME	23.496.049/0001-82	2400194	MARILENE FERREIRA DE JESUS COELHO - ME	26.155.778/0001-63
243196	L N DA SILVA - ME	16.784.200/0001-12	105040	MARILZA PEREIRA DA SILVA	04.568.436/0001-32
2400039	L P BARBOSA - ME	26.004.576/0001-10	514778	MARIO NELSON FERREIRA LOPES - ME	18.760.021/0001-70
2398876	L. A. RABELO - ME	24.284.764/0001-14	127981	MARISTELA NOE DA SILVA ME	00.854.292/0001-20
2398957	L. J. DO NASCIMENTO - ME	24.381.989/0001-99	240604	MARMORARIA PALMAS EIRELI - ME	15.062.012/0001-18
516230	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA MARQUES LTDA	20.022.511/0001-11	239682	MARRA COMERCIO DE VENDAS - EIRELI	25.011.640/0001-28
2396138	LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	22.042.864/0001-09	2398224	MASTER MONTAGEM LTDA - ME	24.178.819/0001-01
240137	LAJOTAS BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	15.318.281/0001-00	30988	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZONA CENTRAL EIRELI - ME	01.069.291/0001-37
2393234	LAKMA DERMOCOSMETICOS PALMAS - EIRELI - ME	20.700.482/0001-08	229369	MATOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	11.315.246/0001-79
2398459	LARA KALINNY NOLETO DE LIMA - ME	24.089.198/0001-90	238077	MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	09.304.264/0001-03
2397944	LATUVI CORPORATE LTDA - ME	14.897.547/0002-27	237215	MAXPEL PAPELARIA EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA	13.972.309/0001-95
239454	LAURA TECH REFURBISHED EIRELI - EPP	22.725.453/0001-18	2396057	MAXSWELL TEIXEIRA SILVA	22.822.558/0001-95
208493	LAVAJATO FAVEIRA LTDA - ME	09.586.589/0001-26	2393909	MAXXIMUS EMPRE. IMOBILIARIO LTDA ME	21.748.916/0001-02
237530	LC CONSTRUTURA LTDA ME	05.371.181/0001-86	2396906	MB REPRESENTANTE ALIMENTICIO LTDA ME	07.658.991/0001-43
2397636	LEAL SILVA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	22.100.024/0001-55	2397682	MCV COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	22.794.116/0004-25
2398362	LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	20.971.380/0001-19	2397573	MD COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME	23.747.183/0001-09
237282	LECIANI RIBEIRO DA SILVA - ME	13.983.365/0001-25	514344	MEGA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	18.778.488/0001-48
241277	LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	16.685.931/0001-00	204790	MEGS INFORMATIZAÇÃO LTDA - ME	01.448.738/0004-21
2393964	LEILA DO SOCORRO FERRAZ DO ESPIRITO SANTO BRAU - ME	21.800.025/0001-40	201464	MELO BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.306.565/0001-76
229962	LEITE MARQUES & DAHER ADVOGADOS ASSOCIADOS	11.312.250/0001-83	2396239	MENDES & SILVA CAFE EXPRESSO LTDA - ME	22.826.921/0001-40
238324	LEONARDO MAXIMIANO SILVA	14.824.172/0001-94	2396910	MENDES E MARTINS LTDA	00.987.373/0001-06
2400356	LEONI NASCIMENTO SILVA	26.292.228/0001-96	2393319	MERCADO JUNIOR EIRELI - ME	21.284.092/0001-59
235596	LEOPOLDO TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - ME	04.135.383/0001-66	2397424	MERCEARIA EMPORIO EIRELI - ME	23.447.937/0001-05
2396031	LEVE CRED PROMOTORA DE NEGOCIOS LTDA - ME	22.463.423/0001-80	31801	MERIDIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	37.241.775/0001-69
235138	LG INFO LTDA - ME	12.588.560/0001-98	2397974	METAIS DO TOCANTINS LTDA - ME	24.048.503/0001-03
2399489	LIDER CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - LTDA - ME	23.391.418/0001-72	515504	METRICA ENERGIA SOLAR E ARQUITETURA LTDA - ME	19.510.938/0001-80
243623	LIDER IMOBILIARIA LTDA - ME	17.684.289/0001-08	235985	MF MOTOR DIESEL LTDA ME	13.147.827/0001-74
2399688	LIDER SISTEMAS INTEGRADOS - LTDA - ME	25.194.297/0001-02	2399185	MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	24.501.101/0001-04
2396646	LIGA DE AMIGOS DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAICA	17.970.713/0001-80	2392799	MGAC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	21.013.527/0001-20
2397877	LIGA TOCANTINENSE DE FUTEBOL	26.753.400/0001-61	516805	MIDAS CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO DE OBRAS LTDA ME	19.974.540/0001-02
244362	LIMPICAR LAVA JATO EIRELI	18.093.225/0001-03	235038	MILANI & ASSUNÇÃO LTDA - ME	11.745.836/0001-31
2398000	LINDOMAR LINO CARDOSO - ME	24.079.990/0001-63	514769	MILANI & SILVA LTDA - ME	11.745.836/0003-01
237028	LIRA E DINIZ LTDA	97.546.821/0001-60	515779	MILANI & SILVA LTDA-ME	11.745.836/0004-84
2396432	LOC FLEX CONSTRUCAO & LOCAÇÃO EIRELI EPP	22.960.919/0001-60	516679	MINETO CONSTRUCAO EIRELI - ME	20.196.404/0001-00
238337	LOET - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME	13.323.603/0001-76	72265	MINETO ENGENHARIA LTDA - EPP	03.400.787/0001-77

2399684	MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	02.346.950/0007-93	243124	PRETO E BRANCO PRODUÇÕES E FILMES LTDA - ME	17.560.547/0001-44
2398275	MM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	24.310.795/0001-00	237271	PRIME LOGISTICA LTDA - ME	13.998.506/0001-83
515785	MODA CRISTA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME	12.795.065/0001-50	241115	PROVIDROS LTDA ME	16.539.388/0001-33
185400	MONTANNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	03.120.232/0001-71	510890	PSIQUE LTDA - ME	10.472.622/0001-76
79596	MORADIA COM. VAREJ. DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA	03.740.017/0001-73	2399205	PV TREINAMENTO E MARKETING EIRELI - ME	24.835.851/0001-12
243430	MOREIRA & SANTOS ADVOGADOS	17.648.286/0001-19	234235	R & R CONVENIENCIA E LAVA JATO LTDA - ME	11.893.744/0001-07
156345	MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME	05.994.719/0001-09	2397292	R A DISTRIBUIDORA LTDA - ME	23.524.625/0001-58
240045	MOTA & LEMOS LTDA	06.971.704/0001-98	513083	R B SILVA QUIOSQUE - ME	10.419.691/0001-16
237742	MOTO MAIS COMERCIO DE PEÇA E SERVICOS LTDA - EPP	14.473.660/0001-02	238966	R M CAMPOS - ME	13.980.029/0001-29
2397778	MOTOR S CLUB D OESTE	08.475.541/0001-88	238561	R M D SLYWITCH - ME	12.905.589/0001-56
2240153	MOURA & CARVALHO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	01.328.735/0001-01	210242	R S CONTABIL & CONSULTORIA LTDA	07.852.524/0001-50
228192	MOURA & CRUZ LTDA	10.817.478/0001-62	155306	R S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06.345.726/0001-42
239322	MOURA CONTABIL LTDA	14.993.008/0001-00	139378	R S FRANCA - ME	05.651.802/0001-85
2397454	MOVEIS PRIMAVERA LTDA - ME	02.550.934/0002-03	2398503	R. R. BARROS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	24.418.686/0001-01
54577	MOVEIS PRIMAVERA LTDA ME	02.550.934/0001-22	242620	R.B. MARKETING E EVENTOS EIRELI-ME	16.784.124/0001-45
243038	MQB ACADEMIA - EIRELI - EPP	05.905.141/0001-77	204617	RADAR LOCALIZACAO, REMOCAO, GUARDA E LOCACAO DE VEICULOS LTD - ME	09.397.428/0001-94
195774	MR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	09.330.759/0001-07	205010	RADDAR MULT SERVICE EXPRESS LTDA - ME	09.413.989/0001-30
2400757	MRM CONSTRUTORA LTDA - ME	26.593.116/0001-75	269694	RADIODIGITAL TAQUARALTO LTDA	18.434.411/0001-50
2396429	MULTICAMBIO TURISMO LTDA ME	23.028.390/0001-03	2397499	RADIOIMAGEM LTDA - ME	23.719.043/0001-27
243728	MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	05.259.115/0002-08	240277	RAMOS E SANTANA CONSTRUTORA LTDA - ME	20.689.877/0001-49
152676	MUNICIPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	06.539.875/0001-42	242392	RAMPAZZO E HIERT COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	16.862.240/0001-35
2240017	MUSA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME	20.428.262/0001-69	2400261	RAPIDO ACAILANDIA LTDA - ME	04.598.286/0004-52
2394323	MVN CONSULTANT EIRELI - ME	21.970.706/0001-56	245156	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	88.317.847/0057-08
2397749	MW PUBLICIDADE & MARKETING LTDA - ME	23.920.896/0001-22	2397896	RBV COMERCIAL EIRELI - ME	24.048.483/0001-62
2392750	N & D RECUPERADORA DE ATIVOS LTDA - ME	07.063.752/0008-17	243101	RCMC LTDA	14.738.980/0001-39
229415	N B 3 - PARTICIPAÇÕES E BIONERGIA LTDA	10.735.535/0001-64	2393732	RCT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	11.390.013/0001-30
236474	N. L. RODRIGUES NOLETO - ME	08.931.432/0001-28	203459	REAL FACIL NEGOCIOS LTDA	06.163.204/0003-91
185078	N. M. DA COSTA PAPELARIA ME.	08.400.901/0001-82	117862	REAL MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA	05.011.585/0001-69
2240310	NABLA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP	19.486.276/0001-50	243481	REALIZA PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	01.486.718/0001-01
2393548	NAMOA CORRETORA DE SEGUROS & CONSORCIOS EIRELI - ME	21.461.034/0001-53	142689	REALTINS - SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA EPP	05.992.445/0001-19
150703	NARCISO E DIAS LTDA.	06.262.561/0001-45	2395824	RECOMAK PECAS SERVICOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP	22.574.554/0001-35
2393815	NARP4 CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME	21.676.890/0001-26	2400200	REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.412.081/0008-62
2394496	NASCIMENTO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME	18.135.464/0001-70	217719	REFORMADORA POLACAO LTDA - ME	10.738.513/0001-58
2398910	NELCI ANTONIO SICHELERO - ME	24.653.283/0001-39	2399871	REIS EMBALAGENS EIRELI - ME	25.246.966/0001-05
235787	NEO VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP	13.048.387/0001-06	2399126	RENOVA ALIMENTOS EIRELI - ME	24.872.147/0001-30
2398628	NERIS E SANTOS LTDA - ME	22.414.217/0001-80	60313	RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	97.415.681/0003-52
2394788	NEURACI GOMES DA SILVA - ME	18.131.936/0001-17	2399716	RESIDENCIAL RENASCER EIRELI - ME	25.217.646/0001-56
237992	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - ESCRITORIO	66.970.229/0136-50	235540	RG COMERCIAL LTDA - ME	13.107.789/0001-26
235585	NIVEL PRODUÇÕES LTDA - ME	13.006.467/0001-90	512184	RIBEIRO E SILVANO LTDA - ME	10.583.492/0001-49
215392	NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	10.719.644/0001-98	2395610	RIBEIRO IMOVEIS LTDA - ME	60.742.418/0001-04
120294	NONATO E PEREIRA LTDA - ME	05.022.812/0001-51	2399389	RIBEIRO, SANTOS, RODRIGUES & PEREIRA LTDA - ME	24.925.733/0001-03
244093	NORTE SUL TECNOLOGIA LTDA - ME	18.053.880/0001-20	235898	RIMAGRE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - ME	13.243.965/0001-57
2395832	NOSSO BUTECO LTDA - ME	22.716.212/0001-02	2400659	RIPRESA COMERCIO DE POLIMEROS - EIRELI	23.646.509/0002-92
237635	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0599-00	2395116	RITXOKO LANCHONETE LTDA - ME	22.168.411/0001-23
2398187	NOVA ERA ATACADISTA EIRELI - ME	23.506.601/0002-57	2399203	RODOLFO LUSTOSA LOIOLA DE ALBUQUER	24.224.865/0001-08
2400196	NOZELLA E LIMA LTDA - ME	26.111.172/0001-26	2397894	RODOVIARIO NOIA LTDA - ME	24.023.894/0001-01
2397702	NUNES & ARAUJO LTDA - ME	23.777.178/0001-49	2399004	RODRIGO SILVA	24.817.394/0001-33
239674	O. S. ALENCAR FILHO - ME	15.649.674/0001-99	95648	ROESE & IMMICH AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.	04.193.445/0001-96
2393311	ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA	02.751.464/0019-94	2400333	ROGERIO DE SIQUEIRA - ME	00.320.599/0001-40
243100	ODONTOLOGIA SORRISO PERFEITO LTDA	16.748.829/0001-07	2399442	ROLIM SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	24.969.846/0001-00
242361	OITHO CORRETORA DE IMOVEIS E SEGUROS LTDA	06.181.587/0001-69	100269	ROMILDO PEREIRA ARAUJO.	04.221.190/0001-28
2400654	OLHAR COMERCIAL LTDA - ME	12.532.243/0001-50	146390	ROSILENE ALVES DE SOUSA SOBRINHO.	05.968.008/0001-60
173681	OLIVEIRA & OLIVEIRA	36.841.294/0001-21	2397642	RR CARRETAS EIRELI	20.058.882/0001-53
237617	OLIVEIRA LOTZE CONVENIENCIA LTDA - ME	14.447.209/0001-02	2400747	RUI JOSE PERES JUNIOR	19.956.373/0001-69
2399706	OLNEI JOSE BEAL - ME	07.186.460/0001-03	113948	S & L COMERCIO DE PECAS LTDA	04.349.839/0001-90
2393871	OTICA BELA IMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	20.466.401/0001-49	2398686	S A DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI - ME	24.355.873/0001-85
234542	OTICA RISSI LTDA - ME	12.307.874/0001-75	219142	S B N CONVENIENCIA LTDA	02.931.848/0001-60
516028	P & Z CONSTRUCOES LTDA - ME	19.761.074/0001-79	2398741	S C F FONTOURA - ME	24.540.604/0001-99
80063	P C A - PROJ & CONS AMB & CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	03.589.585/0001-15	2400348	S C REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	26.264.900/0001-30
2399041	P J CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.819.117/0001-20	240129	S ELIAS NOGUEIRA ME	08.852.890/0001-71
239134	P N DOS SANTOS - ME.	14.147.637/0001-10	2398527	S G FIDELIS CONVENIENCIA	12.257.795/0001-05
2392983	P P SOARES - ME	20.428.295/0001-09	2240225	S M DA SILVA VIDROS - ME	19.143.479/0001-43
237509	P R FIGUEREDO SILVA ME	14.082.744/0001-07	2398699	S. DOS SANTOS SILVA DE MENESES - ME	03.441.473/0001-12
3417	P. D. DE OLIVEIRA EIRELI	37.322.716/0001-15	2240286	S. F. CONSTRUTORA MANA LTDA	20.329.028/0001-84
2399563	P. R. HERTEL FERREIRA - ME	25.109.253/0001-29	181080	S. F. CINTRA - ME	08.076.516/0001-21
2398396	P.J.A. DOS SANTOS EIRELI - ME	22.744.377/0001-98	238149	S. M. DA SILVA LIMA - ME	14.732.243/0001-29
161462	PAES & MENDONCALOCADORA E CLIMATIZACAO LTDA ME - ME	07.156.355/0001-13	2397351	S. M. OTAVIO - ME	23.198.330/0001-39
200034	PAGANOTTO & CHAVES LTDA - ME	09.148.746/0001-11	205354	S. P. CARDOSO & CIA LTDA - ME	09.454.088/0001-96
235402	PALMAS CASA & CONSTRUCAO EIRELI ME	12.863.302/0001-72	239525	SALVADOR ANIZETH DOS SANTOS FILHO - ME	15.281.374/0001-08
516339	PALMAS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	18.229.790/0001-47	2397823	SAMARA SILVA DOS SANTOS - EIRELI - ME	20.002.247/0001-54
2392728	PALMAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME	25.097.627/0001-33	2240022	SAN CONVENIENCIAS EIRELI-ME	20.044.163/0001-47
2395658	PALMAS PISCINAS SAUSEN EIRELI - ME	22.623.124/0001-66	269404	SANTA BARBARA FERRO E AÇO LTDA - ME	17.962.375/0001-35
227900	PALMAS PORTAL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONST LTDA	07.594.806/0001-02	2397790	SANTO ANTONIO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	23.876.083/0001-82
2392898	PALMAS REPRESENTANTES DE CEREAIS LTDA ME	01.922.571/0001-46	2396645	SANTO E LIRA LTDA - ME	22.100.062/0001-08
2394600	PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 02 LTDA	20.346.697/0001-64	198137	SANTOS E OLIVEIRA LTDA	08.661.542/0001-17
2394597	PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 01 LTDA	20.346.828/0001-03	516277	SAULO JOSE VASCONCELOS FERREIRA - ME	20.043.304/0001-43
235255	PALMAS TEC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	11.882.936/0001-00	234840	SEBASTIAO R SANTANA NETO - ME	12.250.123/0001-60
515799	PALMAS VERAO ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	19.761.043/0001-18	240528	SECAP - SERVIÇO DE CONSULTORIA AUDITORIA E PROJETOS - EIRELI	15.184.263/0001-75
212865	PANIFICADORA & LANCHONETE ELSHADAY LTDA.	10.372.547/0001-71	2394143	SECONDO MERCATTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	21.891.242/0001-92
2393144	PANIFICADORA E CONFEITARIA SERRANA LTDA	18.252.715/0001-05	113662	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PALMAS	01.618.985/0001-86
514414	PARADINHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - ME	18.770.939/0001-09	2394724	SELVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	22.207.761/0001-51
2398653	PARAISO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI - ME	20.459.157/0002-78	243899	SEVAP SERVICOS DE ELETRIFICACOES LTDA	00.919.816/0003-85
215880	PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	10.689.056/0001-59	234271	SENA & VIEIRA LTDA - ME	11.937.186/0001-26
2396960	PATRICIA DE PADUA PRESENTES LTDA - ME	23.273.327/0001-32	184241	SERRALHERIA METÁLICA EIRELI	08.181.683/0001-32
2392965	PEDRO SCHRODER BORGES EIRELI - ME	21.063.671/0001-71	2392705	SERRATO E FONSECA LTDA - ME	14.890.940/0001-08
236130	PEREIRA & SALES LTDA	13.344.845/0001-46	2240337	SESENTRIONAL INTELIGENCIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	20.528.729/0001-42
240517	PIMENTEL & PEREIRA LTDA ME	15.467.785/0001-84	2396202	SETHILIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - ME	22.805.842/0001-53
237007	PMW CONSULTORIA EM GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA ME	13.892.718/0001-81	2399074	SHOPCELL COMUNICACAO EIRELI - ME	24.819.386/0001-26
222402	POLO AR CONDICIONADO LTDA - ME	10.903.745/0001-14	235828	SHOPPING AUTOMOTIVO LTDA	13.197.129/0001-83
243491	PONTO CERTO SUPERMERCADO EIRELI - ME	13.671.143/0001-77	2398185	SHOPPING CAR PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME	24.262.987/0001-80
31712	PONTO X LANCHES ALIMENTOS LTDA.	01.115.029/0001-81	2393255	SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP	02.046.673/0010-07
516646	PORCAO TRANSPORTADORA EIRELI - ME	20.249.120/0001-34	2240025	SICPRESS SISTEMA DE CARGAS EXPRESSAS LTDA	18.254.568/0004-47
516382	POUSADA DAS ARTES ADMINISTRACAO HOTELARIA EIRELLI-ME	20.088.353/0001-00			

515876	SILVA & SILVA CONSTRUTORA LTDA ME	19.834.499/0001-60
2393326	SILVA E BARREIRA LTDA - ME	21.311.005/0001-05
109185	SILVA E CAMARGO LTDA	04.716.794/0001-45
236767	SILVANETE ALMEIDA DE AGUIAR - ME	13.776.266/0001-72
516449	SILVEIRA, VILARINS & VILARINS LTDA	20.183.485/0001-03
90972	SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	03.878.044/0001-07
239665	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PALMAS - TO	03.495.195/0001-86
242882	SISTEMA DE ENSINO INTELIGENTE LTDA - ME	17.000.635/0001-91
2398736	SKILLMIND BR-SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	14.197.456/0001-06
2393365	SM ALIMENTOS LTDA- EPP	21.307.154/0001-09
2399131	SM INFORMACOES CADASTRAIS LTDA - ME	10.830.535/0001-43
244573	SNC PALMAS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ARTIGOS ESPORTIVOS E ROUPAS	18.344.809/0001-04
2400085	SO PARA-BRISAS EIRELI - ME	26.042.347/0001-90
243060	SOLOTEC - APLICACAO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME	08.718.899/0001-94
2398490	SOLUCAO CONFECOES LTDA - ME	24.430.285/0001-69
516270	SOMAR COMERCIAL EIRELI - ME	19.552.214/0001-07
2392424	SONETTO- MUSICA E EVENTOS EIRELI	20.753.878/0001-05
2397078	SONIA VIEIRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI EPP	23.426.440/0001-00
2392381	SOPHOS SERVICOS DE ESCRITORIOS EIRELI - ME	20.773.445/0001-11
2399156	SOUZA MONTAGENS E INSTALACOES DE MÓVEIS EIRELI	24.527.226/0001-03
175315	SP CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.996.052/0001-09
197947	SPAGNUOLO & SPAGNUOLO LTDA - ME	08.147.059/0001-19
242323	STOCK CAR EIRELI ME	15.372.502/0001-10
234298	STITATUS - SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME	12.045.326/0001-14
233910	SUELI ALVES MOITINHO	11.327.031/0001-78
2399258	SUPER NORTE AGRONEGÓCIOS EIRELI	24.196.083/0001-02
514157	SUPERMERCADO CORREA EIRELI-ME	18.663.676/0001-20
2400828	SUPERMERCADO FRIGO BOI LTDA ME	19.369.703/0001-10
269370	SUPERMERCADO LEV LTDA - ME	17.765.621/0001-69
216445	SUPERMERCADO MISSAO EIRELI	10.716.000/0001-46
184985	SYLVIO DE PAULA CERRA SENA & CIA LTDA	04.526.639/0001-66
2399219	T C DE MELO MUNIZ - ME	22.629.686/0001-17
32531	T J EVENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME	01.205.382/0001-52
113441	TAQUARALTO CLUBE AUTOMOBILISMO.	04.161.377/0001-83
2399734	TARSSYO DE SOUZA DAS MERCES - ME	25.251.396/0001-70
244522	TAVARES & MAGALHAES LTDA - EPP	18.395.746/0001-07
2396461	TAVARES E SANTOS LTDA ME	23.004.685/0001-40
2395045	TCL - TRANSACOES COMERCIAIS LTDA - ME	04.727.330/0002-15
108448	TCL - TRANSACOES COMERCIAIS LTDA - ME	04.727.330/0001-34
223166	TECFRUTI - TECNOLOGIA EM FRUTICULTURA E IRRIGACAO EIRELI - ME	10.889.271/0001-01
45586	TECNOACO INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME	02.083.567/0001-02
2400556	TEKNA INSTALACOES ESPECIAIS LTDA - ME	26.363.486/0001-16
70131	TELES & TELES LTDA - ME	02.033.029/0002-86
2400298	TEREZA BARROS MODA BEBE E INFANTO JUVENIL EIRELI - ME	26.229.361/0001-06
240177	TERRA & CARVALHO LTDA ME	15.328.972/0001-87
516178	TEX BARREDS MODA LTDA	07.906.493/0152-85
2395276	THALLITON RICARDO MASCARENHAS SILVA - ME	22.335.458/0001-34
2392761	THAMARA SOUSA BARBOSA	20.175.258/0001-36
2398513	THIAGO AUGUSTO MARTIN CASTRO - ME	24.349.716/0001-67
2398076	THOPOS CLEAN ENERGY MANAGEMENT & BUSINESS CONST. E INOV. TECNOLÓGICA EIREL	24.176.403/0001-54
2400098	THYALLITA ALVES DA SILVA SOBRAL	22.663.932/0001-57
239782	TIAGO SIDNEI DA SILVA LIMA.	15.562.735/0001-86
239066	TIMBRE MUSICAL - COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTO MUSICAIS LTDA.	14.355.097/0001-60
150118	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA - ME	06.276.176/0001-57
2394502	TOALUM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	22.058.988/0001-82
137944	TOC CRIATIVA - COMUNICACAO VISUAL LTDA	04.994.003/0001-49
233917	TOCANTEX REPRESENTACOES TEXTEIS E CONSTRUCOES LTDA - ME	11.348.560/0001-58
224073	TOCANTINS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - ME	10.917.877/0001-03
512451	TOCANTINS LOG SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES	10.287.440/0001-25
238162	TOP 7 INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME	14.703.589/0001-07
240128	TOP DESIGN COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - EPP	09.281.963/0002-86
511811	TOPMIDIA GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME	10.469.410/0001-30
45926	TOSI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	02.126.889/0001-83
240091	TRANSBILLIG CARGAS LTDA - ME	11.916.040/0001-02
79065	TRANSILIDER LTDA	03.678.318/0001-14
236667	TRANSPORTADORA CANAA LTDA ME.	10.775.217/0001-27
2393595	TRANSPORTADORA VITORIA EIRELI - ME	20.534.577/0001-90
515871	TRAUMA CIRURGICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	07.722.554/0004-94
242379	TROVO & MACEDO EMPREENDIMENTOS	16.589.755/0001-03
243021	TSUJI, ROCHA & ALVES LTDA - ME	00.612.860/0001-86
2394374	TTB TRANSPORTES DE CARGAS E LOCAÇÕES EIRELI	10.446.948/0001-29
239391	TUDO 10 LTDA ME.	10.884.446/0004-22
2398017	TUDO MANUTENCAO EIRELI - ME	23.933.297/0001-43
515702	TUNA REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	19.455.549/0001-07
2400096	TUTTI AGUA MINERAL LTDA - ME	26.032.431/0001-23
2396448	U N DA ABADIA EVENTOS ME	12.409.001/0001-73
34959	UMARIZAL PALACE HOTEL LTDA.	00.396.013/0001-21
235912	UNI RITHIMUS ACADEMIA LTDA	03.815.707/0001-44
514797	UNI RITHIMUS ACADEMIA LTDA	03.815.707/0002-25
515006	UNI RITHIMUS ACADEMIA LTDA	03.815.707/0003-06
2397779	UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL	33.337.007/0101-15
515891	UNICA CONSULTORIA E GESTAO DE OBRAS LTDA	19.477.958/0001-04
236461	UP COMERCIAL DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - EPP	12.732.705/0001-82
14079	URBANA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOCADORA EIRELI - ME	37.317.914/0001-90
2397366	V E VASCO - ME	08.780.656/0001-86
2398702	V G FARMACIA DOS TRABALHADORES LTDA - ME	24.540.612/0001-35
2398366	V H DE SOUSA COSTA - DISTRIBUIDORA ME	24.359.683/0001-36

230308	V I A 8 CONSULTORIA E SOLUCOES EM TI LTDA ME	10.189.339/0001-31
2398802	V M BARBOSA TOPOGRAFIA - ME	24.579.078/0001-70
238943	V. B. FREITAS - ME	14.014.995/0001-54
239680	V. M. VIEIRA - ME.	17.245.397/0001-84
2396173	V. R. MAIA - ME	22.579.576/0001-98
2392533	VALADARES REPRESENTACAO AGROPECUARIA	20.843.551/0001-24
2399778	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS - MADEIREIRA - ME	25.069.849/0001-42
516364	VALE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME	07.909.537/0001-18
2395173	VALE VILACA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	22.375.942/0001-97
238942	VALTEMAR SANTANA MOREIRA EIRELI - ME	14.038.650/0001-30
236919	VANDERLEY E LACERDA LTDA	13.576.617/0001-00
510238	VANGUARDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	10.550.488/0001-84
2400525	VANGUARDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	10.550.488/0002-65
2398757	VAPT IMOBILIARIA EIRELI - ME	24.622.389/0001-75
240543	VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S	15.110.074/0001-58
234834	VASSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	12.142.541/0001-33
237187	VAV DIVERSOES PALMAS LTDA - ME	13.972.425/0001-04
514953	VB TRANSPORTE LTDA- ME	19.141.684/0001-70
71498	VCL VIDEO LOCADORA LTDA	03.362.733/0001-64
138738	VERTICI REFORMA E CONSTRUCAO EIRELI - ME	05.778.094/0001-48
2398824	VIANOVE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	24.601.470/0001-79
514909	VICTOR PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	19.028.724/0001-71
177261	VIDEO SETE LOCADORA LTDA	07.517.935/0001-99
25861	VIEIRA & DUARTE LTDA	00.675.628/0001-97
240410	VILLA ACABAMENTOS COMERCIAL LTDA - ME	15.101.062/0001-67
2398487	VILLA SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP	24.407.787/0001-79
2397627	VINICAM LAURIA GERBIS - ME	13.234.870/0001-77
237071	VIP SECURITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	13.937.357/0001-42
237020	VIRGINIA KERTESZ DE OLIVEIRA - ME	07.030.640/0001-93
2240368	VITAL E AGOSTINHO LTDA-ME	20.705.557/0001-35
2395499	VKIDS COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI - ME	16.894.642/0002-00
144592	VOLCAM DIESEL AUTO PECAS E MECANICA LTDA ME	05.909.047/0001-96
240017	VOZ E PESQUISA TOCANTINS EIRELI - ME	14.888.537/0001-44
240896	VS SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	15.432.501/0001-14
136298	VT1 COMUNICACAO, PRODUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	05.665.012/0001-59
514952	W & L IMOVEIS LTDA - ME	18.978.615/0001-52
173207	W & W MINIMERCADO LTDA - ME.	08.023.304/0001-86
2394431	W ALVES MOREIRA	20.889.880/0001-06
159034	W H CARVALHO DA COSTA SERVICOS	12.055.950/0001-00
269889	W L SOARES INFORMATICA - ME	18.460.348/0001-27
236531	W R J COMERCIO E REPRESENTACAO	00.693.420/0001-09
216828	W. A. GUIMARAES - ME	07.185.134/0001-73
2398625	W. M. ALVES DA SILVA - ME	09.545.522/0003-05
514122	W. P. DE ARAUJO REPRESENTACOES - ME	18.606.532/0001-32
236135	W.G. ABREU	05.495.467/0001-73
2400730	WANDEIR PEREIRA TAVARES - ME	26.584.260/0001-45
2398200	WANDERSON T. S. DO NASCIMENTO - ME	13.597.157/0001-98
2393114	WDYEMERSOM GONCALVES PINTO	21.245.684/0001-61
239387	WEINERT REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	15.095.549/0001-84
2399492	WELKE RODRIGUES NUNES - ME	24.491.352/0001-55
2398033	WESLEY DA SILVA CAMPOS - TECNOLOGIA	24.169.803/0001-32
2399018	WESLEY LUSTOSA NASCIMENTO EIRELI - ME	23.994.963/0001-53
2397227	WIMAX TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA - ME	08.686.293/0001-14
47449	WL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	02.151.592/0001-78
240295	WMW CONSTRUCOES EIRELI	15.000.863/0001-36
224979	WORLD AGENCIA DE VIAGENS OPER. DE TURISMO LTDA-ME	08.088.541/0002-06
2400726	WLSL DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA - ME	26.218.654/0001-80
2399221	Z GOMES DOS SANTOS - ME	12.191.617/0001-10
80241	ZACARIAS ALVES DA SILVA ME	03.566.827/0001-55
2397982	ZEBRA URBANA EIRELI - ME	24.024.025/0001-93
244577	ZEFERINO & COUTINHO LTDA - ME	18.428.598/0001-80
516528	ZERO GRAU LOGISTICA LTDA - EPP	04.012.744/0001-78
2397842	ZN CONSULTORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME	21.919.671/0001-20

PORTARIA N. 141/2018/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes profissionais autônomos que não efetuaram o pagamento do Imposto Sobre Serviços lançado por tributação fixa por período superior a 24 meses consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Apresente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 141/2018/GAB/SEFIN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF
2397856	ADRIANO MACHADO OLIVEIRA	802.590.900-00
2404233	ADRIEL FERREIRA DOS SANTOS	039.809.071-80
2403834	ADRIELLE MATINS BEZERRA	047.342.691-90
2397862	ALEX FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	046.397.177-92
515249	ALRISANDRO PEREIRA CAVALCANTE	654.559.912-72
2398774	ANA LETICIA COVRE ODORIZZI MARQUEZAN	029.002.601-67
2404566	ANDRE CUNHA FREIRE DE CARVALHO	012.152.391-81
2397808	ANGINALDO DUARTE PEREIRA	715.419.261-53
101281	ANTONIO LIMA	431.155.359-53
202428	ANTONIO PEREIRA DE SA	612.744.881-68
155497	ANTONIO RONALDO DIAS RIBEIRO.	957.760.361-00
65137	BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	115.879.115-15
202169	CARLA BORNIO CAETANO	091.885.228-57
2401817	CARLOS GOMES DE MATOS JÚNIOR	560.773.781-00
236175	CARLOS VIECZOREK	007.760.500-44
2396492	CARMEM TAISSA DUARTE LORENZONI	367.341.440-20
2396827	CEILA MARIA DIAS SILVA	864.400.041-15
2404243	CLAUDECI BANDEIRA BRITO	413.885.501-72
2398974	CRISTIANA ANTONIA DE SOUZA	589.488.211-72
129330	DEBORA SIMONY DA SILVA OLIVEIRA	476.601.801-00
2401415	DERICK WILKER CARLES MENDONÇA DE ABREU	733.639.361-68
2393471	DORIVAN ALVES BORGES	328.657.911-49
2400871	EDNA MEIRELLES	232.229.211-72
2392586	EDUARDO VICTOR MILHOMEM	037.921.781-33
79103	ELIEZ COSTA OLIVEIRA	834.983.111-15
2400745	EMANOEL MESSIAS DE JESUS RODRIGUES ALVES COSTA	807.402.943-34
17264	EPITACIO BRANDAO LOPES	052.045.501-00
2399020	ERIC AIRES PARANHOS	028.825.081-82
231835	FABRICIO RICARDO DE SOUZA	003.625.581-59
2399701	FERNANDA KASSIA SILVA TRANQUEIRA	027.306.051-18
2400186	FLAVIA CHRISTINE BEZERRA DO NASCIMENTO	001.149.651-70
237044	FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL	154.275.871-87
2398659	FRANCISCO CLEANO FACUNDO DE SOUSA	619.075.021-49
113417	FRANCISCO PAULO SANTANA	647.495.253-91
2399385	GILBERTO RIBEIRO CARDOSO	675.754.395-87
2395532	GILDAY TAVARES SOARES	691.374.121-91
2396805	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	955.003.401-15
2392627	IRINALDO BARREIRA DE CARVALHO	895.699.031-04
2401163	JHANE SILVANI LIMA	002.253.741-45
2240127	JOANA DARC DA SILVA PEREIRA	295.227.491-68
203327	JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES NETO	613.182.481-91
2240246	JOELMA DIAS DE ALMEIDA	028.391.031-33
240507	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	168.175.676-53
147672	JOSE RAIMUNDO PAULINO REIS.	942.846.791-04
2392813	JOSIVALDO DE ABREU SOUZA	090.286.681-69
2401870	KAREN SEVERO MADEIRA ANDRADE	004.250.620-40
193143	KARINA SELMA MOTA FRANCA	686.789.245-00
92355	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	355.108.971-04
2397957	LETICIA BARBOSA SOARES PIRES	005.724.721-88
2395004	LUCAS CAJADO AZEVEDO MESQUITA	047.852.136-71
2400910	LUCIANO BATISTA LOPES	015.107.131-40
2395369	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	991.315.361-15
84565	LUIS LIMA MATOS	130.159.401-63
2393331	MARCELO FARIA DA SILVA	013.321.416-84
2403594	MARCELO MIRANDA HOEFEL	897.562.580-04
2399592	MARCIA MARIA BRITO SANTOS COSTA	117.852.332-20
2399012	MARIA EMILIA SADE DIAZ GRANDOS	741.090.731-20
2394478	MARIANA DE CAMPOS FERNANDES	713.520.821-87
2393612	MARIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA	876.919.731-87
2398609	MARILIA BOHNEN DE BARROS	046.787.381-00
515534	MARLON ROBERTO STERN NICOLAK	883.401.989-04
135119	MARTIM RIBEIRO QUINTANILHA JÚNIOR	486.292.861-72
202282	MEIRE MARIA MONTEIRO REIS	352.049.231-87
234035	MYRELENA REGINA M. MESCOUTO BORGES	184.370.282-72
233552	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	617.811.182-72
2402484	PATRICIA CRISTINA STRIEDER	021.895.235-08
117820	PAULO DE TARSO SANTOS SOARES	040.227.423-72
2392437	PAULO DIAS DA SILVA	001.881.941-93
2397973	PAULO FERREIRA DOS REIS	131.718.521-87
2404767	RICARDO ARAUJO COELHO	029.404.891-06
158780	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	149.979.698-69
2403726	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	026.908.813-06
2399747	ROBERTA NERY ARANTES FERREIRA	054.083.386-06
71854	ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA	755.453.496-34
2393465	RONIERE VIEIRA DUARTE	013.595.581-52
230642	RONILDO ALVES DIAS	004.160.001-00
243787	SERGIO AMARAL NASCIMENTO	621.178.901-72
2403800	SILVIO SALES MAGALHAES	923.649.421-87
2401588	THAINARA COSTA CARVALHO	037.863.011-31
242619	THIAGO ROCHA PRIJOPRANOTO	003.798.901-43
79839	URSULINO DE MORAES BARBOSA	126.339.841-34
2403143	VALERIA CRISTINE DE ASSIS	034.613.816-75
243106	VALTER BARBOSA DE SA	882.011.473-91
2396298	VANDERLEIA PEREIRA MOTA	741.720.341-87
2402600	VANESSA ANDRADE GOMES	024.626.061-06
57231	VERA MARISA APARECIDA COSTA E SILVA	866.155.646-53
2401739	VIVIANE BORBA CAMPOS	006.396.271-37
2402673	VIVIANE MARIA PEREIRA REGIS	709.514.541-53
516694	WASHINGTON CARDOSO BRITO	364.380.301-04
34843	WATSON JOSE DE MACEDO	094.472.658-55
239699	WESCLEY LACERDA BARROS.	960.817.831-20
2392584	WILKER RODRIGUES PEREIRA	000.095.211-78
2397186	YAPORAN DA FONSECA MILHOMEM	005.906.941-46

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 061/2018

PROCESSO N.º: 2017050376
 RECORRENTE: POSTO ELITE EIRELI – ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011512

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 278 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Causando depreciação da pavimentação, por meio de água para a via. Auto de Infração nº. 011512. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 480,00. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011512, referente ao processo n.º 20170050376, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a POSTO ELITE EIRELI – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

João Batista Corrêa da Silva
 Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 062/2018

PROCESSO N.º: 2013009321
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 RECORRIDA: ERNESTO MARTINS VIEIRA JÚNIOR.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006567

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 9º, VI, e 183, parágrafo Único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Despejando água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 006567. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 700,00. Recurso de Ofício. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006567, referente ao processo n.º 2013009321, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ERNESTO MARTINS VIEIRA JÚNIOR, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 063/2018

PROCESSO N.º: 2015012587
 RECORRENTE: JOSÉ MÁRCIO LEAL DOCHÉ
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004569

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, parágrafo Único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO.

Prejudicando a limpeza da cidade com entulho/resto de materiais de construção e aterro no logradouro público. Auto de Infração nº. 004569. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004569, referente ao processo n.º 2015012587, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOSÉ MÁRCIO LEAL DOÇHE, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 064/2018

PROCESSO N.º: 2017066464
RECORRENTE: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008866

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Atividade comercial sem Alvará de Licença para Funcionamento e Localização. Auto de Infração nº. 008866. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 a Representante do Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008866, referente ao processo n.º 2017066464, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 065/2018

PROCESSO N.º: 2017060889
RECORRENTE: VANUZIA MARTINS DE SOUZA BARROS.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008644

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento exercendo suas atividades com o Alvará de Localização e Funcionamento vencido. Auto de Infração nº. 008644. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 700,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008644, referente ao processo n.º 2017060889, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VANUZIA MARTINS DE SOUZA BARROS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos

Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 066/2018

PROCESSO N.º: 2017066741
RECORRENTE: LEONARDO FREDERICO FREGONESI.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008870

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial com o Alvará de Licença para Funcionamento vencido. Auto de Infração nº. 008870. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008870, referente ao processo n.º 2017066741, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LEONARDO FREDERICO FREGONESI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 067/2018

PROCESSO N.º: 2017006648
RECORRENTE: VERA LUCE TAMEIRÃO MATOS.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003515

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por ter instalado um toldo em logradouro público, com armação fixa no chão, conforme notificação nº 014595. Auto de Infração nº. 003515. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2018 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003515, referente ao processo n.º 2017006648, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VERA LUCE TAMEIRÃO MATOS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de novembro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 786 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 875 - DSG., de 5 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 772 de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.117, de 5 de novembro de 2018, que prorroga o prazo estabelecido para que o servidor Josevalde de Oliveira Glória continue respondendo, interinamente pela Gerência de Controle e Prestação de Contas em substituição a titular Fernanda Campos, matrícula nº 317221, exonerada pela Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/11/2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 807 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 875 - DSG., de 5 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Conceder Licença para Qualificação Profissional de 12/02/2018 a 11/02/2019 ao servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA ROCHA, matrícula funcional nº 313591, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Jusceia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 808 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 875 - DSG., de 5 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Conceder Licença para Qualificação Profissional de 12/02/2018 a 11/02/2019 ao servidor FERNANDO DANNI TRENTINI, matrícula funcional nº 413007045, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Jusceia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018014335
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.373,80 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014335.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005730 SSP/AP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018014335
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 21.926,00 (Vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014335.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018014335
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 9.779,90 (Nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termo da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014335.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Leticia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 1035/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de

2017, cumulado, com o disposto nos arts. 160,166, 167, § 1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades acerca dos fatos noticiados por meio do Memorando Nº 1481/2018/SEMUS/DEXFMS/GGP de 13 de novembro de 2018, e demais documentos constantes do Processo: 2018032853, referente à suposta conduta da servidora: Marinalva Rodrigues dos Santos, cargo: Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº: 27921.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula: 413.020.827, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 2018032853, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1045/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE NOVEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2016067170.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2016067170.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como secretária na Comissão de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2016067170 instaurado pela Portaria nº 958/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de Outubro de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1046/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE NOVEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2018006023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018006023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como secretária na Comissão Especial de Sindicância nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2018006023 instaurado pela Portaria DET Nº 247/SEMUS/ASSEJUR, de 08 de Março de 2018 e Portaria DSG Nº 866/SEMUS/GAB/PAD, de 27 de Setembro de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1047/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE NOVEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para conclusão dos trabalhos relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2018020122.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018020122.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827, para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018020122, instaurado pela Portaria nº 859/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de Agosto de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1048/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE NOVEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2018026815.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018026815.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827, para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018026815, instaurado pela Portaria nº 860/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de Agosto de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1049/SEMUS/ASSEJUR,
DE 26 DE NOVEMBRO 2018**

Designação de servidor para atuar em substituição, como membro da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Sindicante nº 2016067167.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2016067167.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285, para atuar como secretária na Comissão de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2016067167 instaurado pela Portaria nº 959/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 25 de Outubro de 2018, em substituição à servidora: Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula funcional nº 155761.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/2018

PROCESSO Nº: 2018023731

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Saúde

LOCATÁRIO: Associação Bethel

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 108 Sul, alameda 02, lote 05 e 07, em Palmas/TO, destinado ao funcionamento do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da locação é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), com valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.301.1110-2710; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0040.00.103 e 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Daniel Borini Zemuner, inscrito no CPF nº 700.428.709-25 e portador do RG nº 3178300-3 SSP/PR. ASSOCIAÇÃO BETHEL, inscrita no CNPJ nº 71.849.079/0002-59, neste ato representada pelo Senhor José Antônio Gonçalves, CPF nº 088.755.023-15 e portador do RG nº 1.032.364 SSP/PI.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela improcedência do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013039423	B. T. MARQUES - LANCHONETES - ME	PASTEL E CIA	61/2013	182/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013026843	EDSON COSTA DUTRA 96963328153 - ME	POINT DO GUARANÁ	15/2013	190/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013026847	LARA E FONSECA LTDA	LANCHONETE E PANIFICADORA UAI	16062/2012	191/2018
2013017181	JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS 93364113149	MATERIAS PARA CONSTRUCAO E REPAROS EM OBRAS	000857	195/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015034541	EMPORIO DA CARNE EIRELI - ME	EMPORIO DA CARNE	000005/2015	204/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017037093	SUPERMERCADO OPCAO - ME	SUPERMERCADO OPCAO	1568/17	202/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012019695	FAVEIRA LAVAJATO LTDA - ME	FAVEIRA LAVA JATO	14968/2012	200/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015032208	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS	000358	178/2018
2017030279	EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA	DOM BOSCO KIDS	001453	197/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 750 (setecentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016006293	AURORA LAVANDERIA E CONFECÇÕES LTDA - ME	AURORA	001163	187/2018

Marieni Wieczorek dos Passos
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413033312

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 20.334 referente a um imóvel denominado chácaras 03; 04; 05 e 29, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 20.334 a qual compreende as chácaras n. 03; 04; 05 e 29, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco M-102, cravado, cravado na confrontação da chacara 02 junto a estrada vicinal 04. Daí, segue margeado a vicinal 04, nas seguintes azimutes e distâncias 170°25'13" – 56,64 metros, 173°34'45" – 26,14 metros e 173°38'45" – 127,98 metros, passando pelos marcos M-102 a M-103 indo até o marco M-105, cravado junto a vicinal-04 e avenida C. Daí, segue pela avenida C, nos seguintes azimutes e distâncias 270°39'24" – 64,26 metros e 179°29'24" – 15,00 metros, passando pelo marco M-106 indo até o M-106 indo até o M-107, cravado junto a avenida D e a estrada vicinal 03. Daí, segue margeando a vicinal 03, no azimute de 269°29'24" e distância de 200,00 metros, até o marco-109, cravado no cruzamento com a estrada vicinal 01. Daí, segue margeando esta vicinal, no azimute de 359°29'24" e distância de 100 metros, até o marco M-143. Daí, segue confrontando com a chacara 30, no azimute de 89°29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-145. Daí, segue na mesma confrontação no azimute de 359°29'24" e distância 100,00 metros, até o marco M-147. Daí, segue confrontando com a chacara 31, no azimute 359°29'24" e distância de 21,00 metros até o marco M-148. Daí, segue confrontando com a chacara 02, no azimute de 89°29'24" e distância de 139,93 metros até o marco M-102, ponto de partida. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, de 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado

pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.311 referente a um imóvel denominado chacara 41; 42; 43 e 44, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.311 a qual compreender as chácaras n. 41; 42; 43 e 44, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco M-56, cravado na confrontação com o lote 40 e a vicinal 01. Daí, segue margeando a vicinal 01 com o azimute de 179°29'24" e distância de 400,00 metros até o marco M-5. Daí, segue margeando a vicinal 05 com azimute de 269°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-68. Daí, segue confrontando com o lote 48 com azimute e distância de 359°29'24" e 200,00 metros, até o marco M-70. Daí, segue confrontando com o lote 49 com azimute e distância de 359°29'24" e 100,00 metros, até o marco M-71. Daí, segue confrontando o lote 50 com azimute e distância de 359°29'24" e 100,00 metros até o marco M-72. Daí, segue confrontando com o lote 40 com azimute e distância de 89°24'24" e 100,00 metros, até o marco M-56, ponto de partida.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.324 referente a um imóvel denominado chácaras 06; 28; 27 e 26, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo

único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.324 a qual compreende as chácaras n. 06; 28; 27 e 26, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área de 4,0000 ha., situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-01, cravado na esquina da estrada vicinal 03 com a Avenida D. Daí, segue margeando na avenida D, no azimute de 179º29'24" e distância de 100,00 metros até marco M-21. Daí, segue confrontando com a chácara 07, nos seguintes azimutes e distâncias: 269º29'24" – 100,00 metros e 179º29'24" – 100,00 metros. Daí, segue confrontando com a chácara 08 no azimute de 179º29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-24. Daí, segue confrontando com a chácara 25, no azimute de 269º29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-06, cravado na margem direita norte da estrada vicinal 01. Daí, segue margeando esta no azimute de 359º29'24" e distância de 300,00 metros, até o marco M-03, cravado com a estrada vicinal 03. Daí, segue margeando esta, no azimute de 89º29'24" e distância de 200,00 metros, até o marco M-01, ponto de partida.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.330 referente a um imóvel denominado chácaras 38; 39; 40 e 53, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.330 a qual compreende as chácaras n. 38; 39; 40 e 53, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco M-59, cravado na esquina da estrada vicinal 03 e 01. Daí, segue margeando a última citada, no azimute de 179º29'24" e distância de 300,00 metros até o marco M-56. Daí, segue confrontando com a Chácara 41, no azimute de 266º29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-72. Daí, segue confrontando com as chácaras 51 e 52, nos seguintes azimutes e distâncias 359º29'24" – 200 metros e 269º29'24" – 100,00 metros passando pelo marco M-74 indo até o M-62, cravado na margem direita, sentido norte da estrada vicinal 02. Daí, segue margeando está no azimute de 359º29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-61, cravado no cruzamento com a estrada vicinal 03. Daí, segue margeando está no azimute de 89º29'24" e distância de 200,00 metros até o marco M-59, ponto partida.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.537 referente a um imóvel denominado chácaras 11; 12; 20; 21; 22 e 23, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.537 a qual compreende as chácaras n. 11; 12; 20; 21; 22 e 23, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 06,4800 ha., de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa o marco M-08, cravado na margem direita da estrada vicinal – 01, com os lotes 24/10. Daí, segue confrontando com os lotes 24/10, com o seguinte azimute e distância de 89º29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-17, cravado na margem d avenida "D". Daí, segue confrontando com a referida avenida com os seguintes azimute e distância de 179º29'24" – 248,00 metros indo até o marco M-15. Daí, segue confrontando com o lote 13 com o seguinte azimute e distância de 269º29'24" – 100,00 metros, 179º29'24" – 152,00 metros passando pelo marco M-13, cravado na margem direita da estrada vicinal 06. Daí, segue confrontando por esta estrada com os seguintes azimute e distância de 269º29'24" – 100,00 metros indo até o arco M-12, cravado no encontro da estrada vicinal 06, com a vicinal 01. Daí, segue confrontando com a vicinal – 01, com o seguinte azimute e distância de 359º29'24" - 400,00 metros indo até o marco M-08, ponto inicial desta descrição.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.876 referente a um imóvel denominado chácaras 65; 66; 67 e 68, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.876 a qual compreende as chácaras n. 65; 66; 67 e 68, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 4,4455 ha., de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco MP-77, cravado entre a avenida vicinal 04 e 03. Daí, segue confrontando pela vicinal 03 com o seguinte azimute e distância 89°29'24" – 193,13 metros indo até o marco M-75. Daí, segue confrontando com a vicinal 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°29'24" – 390,00 metros 269°29'24" – 34,8 metros passando pelo marco M-79, indo até o M-79. Daí, segue confrontando com a vicinal 04, com o seguinte azimute e distância de 337°29'00" - 420,89 metros indo até o marco M-77, ponto inicial desta descrição.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 22.160 referente a um imóvel denominado chácaras 45; 46 e 47, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 22.160 a qual compreende as chácaras n. 45; 46 e 47, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, situada neste Município, com área de 4,9136 há de cerrado, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-32, cravado na confrontação do lote 31 do Loteamento Irmã Dulce, 2ª etapa e junto a estrada vicinal 04. Daí, segue margeando a vicinal 04, nos seguintes azimutes e distâncias: 157°24'00" – 53,22 metros e 89°29'24" – 125,77 metros passando pelos marcos M-51, indo até o marco M-50, cravado na esquina com a estrada vicinal 01. Daí, segue por esta no azimute de 179°29'24" e distância de 378,53 metros, até o marco M-45, cravado na margem direita do córrego Machado. Daí, segue por este abaixo, nos seguintes azimutes e

distâncias em reta: 318°59'38" – 189,85 metros 22°41'02" – 119,35 metros passado pelos marcos M-47, M-48 indo até o marco M-3, todos cravados na margem direita. Daí, confrontando com o lote 31 do loteamento Irmã Dulce 2ª etapa, no azimute de 53°14'24" e distância de 159,74 metros até o marco M-32, ponto de partida. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 23.619 referente a um imóvel denominado chácaras 33; 34; 56; 57 e 58, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 23.619 a qual compreende as chácaras n. 33; 34; 56; 57 e 58, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 5,0444 ha., de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa o marco M-95, cravado entre a estrada vicinal 02 e vicinal 04. Daí, segue confrontando com a vicinal 04, com o seguinte azimute e distância de 110°33'37" – 214,33 metros indo até o marco M-97. Daí, segue confrontando com a estrada vicinal 01, com o seguinte azimute e distância de 179°28'24" – 166,73 metros indo até o marco M-139. Daí, segue confrontando com o lote 35, com o seguinte azimute e distância de 179°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-135. Daí, segue confrontando com o lote 55, com o seguinte azimute e distância de 264°29'34" – 100,00 metros indo até o marco M-129. Daí, segue confrontando com a estrada vicinal – 02, com o seguinte azimute e distância de 359°29'24" – 343,78 metros indo até o marco M-95, ponto inicial da descrição.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 24.027 referente a um imóvel denominado chácaras 36; 37; 54 e 55, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 24.027 a qual compreende as chácaras n. 36; 37; 54 e 55, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 4.0000 ha., de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco MP-129, cravado na margem direita da vicinal 02. Daí, segue confrontando com os lotes 56 e 35, com o seguinte azimute e distância: 89°29'24" – 200,00 metros indo até o marco MP-138, cravado na margem direita da vicinal 01. Daí, segue confrontando por esta vicinal 01 com o seguinte azimute e distância: 179°29'24" – 200,00 metros indo até o marco MP-110, cravado entre a vicinal 01 e a vicinal 03. Daí, segue confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 269°29'24" – 200,00 metros indo até o MP-112, cravado entre a vicinal 03 e a vicinal 02. Daí, segue confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância 359°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-129, ponto inicial desta descrição.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 24.090 referente a um imóvel denominado chácaras 01; 02; 30; 31 e 32, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 24.090 a qual compreende as chácaras n. 01; 02; 30; 31 e 32, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 5,7144 ha. de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-98, cravado na margem das estradas vicinais 01 e 04, segue pela vicinal 04, com as seguintes azimutes e distâncias: 110°33'37" – 229,88 metros, 170°25'13" – 161, 25 metros passando pelo marco M-100, indo até o marco M-102. Daí, segue confrontando com o lote 03, com o seguinte

azimute e distância de 270°39'52" – 139,93 metros indo até o marco M-148. Daí, segue confrontando com o seguinte azimute e distância de 179°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-145. Daí, segue confrontando com o lote 29, com o seguinte azimute e distância de 270°39'52" – 100,00 metros indo até o marco M-143, cravado na margem direita da vicinal 01. Daí, segue confrontando pela vicinal 01, com o seguinte azimute e distância 359°29'24" – 362,87 metros indo até o marco M-98, ponto final desta descrição. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 24.259 referente a um imóvel denominado chácaras 07; 08; 09; 10; 24 e 25, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no LOTEAMENTO IRMÃ DULCE, 1ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 24.259 a qual compreende as chácaras n. 07; 08; 09; 10; 24 e 25, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª Etapa, com área total de 6,0000 ha., de cerrado, situada neste município, com os seguintes limites e confrontações: "O perímetro demarcado inicia-se no marco M-21, cravado na margem da avenida "D" e na confrontação doo lote 06. Daí, segue margeando a referida avenida no azimute e distância de 179°29'24" – 400,00 metros, indo até o marco M-17, cravado na margem da referida avenida. Daí, segue confrontando com a chácara 11 e em seguida com a chácara 23 no azimute e distância de 269°29'24" – 200,00 metros, indo até o marco M-06, cravado na margem da vicinal 01. Daí, segue margeando a referida vicinal no azimute e distância de 359°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-06, cravado na margem da referida vicinal. Daí, segue confrontando com a chácara 26 no azimute e distância de 89°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-24. Daí, segue confrontando com a chácara 26 e em seguida com a chácara 27 no azimute e distância de 359°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-22. Daí, segue confrontando com a chácara 06 no azimute e distância 89°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-21, ponto de partida. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento,

para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 2.772 referente a um imóvel denominado chácara 96, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 2.772 a qual compreende a chácara n. 96, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-271, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 2.859.940,955m e E= 222.298,812m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 94; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-56, cravado na confrontação com a chácara 95 com chácara 97; Deste confrontando com a chácara 97, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-244, cravado na confrontação das chácaras 143 e 142; Deste confrontando com a chácara 142, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-267, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-271 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 2.774 referente a um imóvel denominado chácara 86, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária

Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 2.774 a qual compreende a chácara n. 88, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-567, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.440,939 e E= 222.294,780m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 85; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'18" e distância 300,00 metros, até o marco MP-238, cravado na confrontação com a chácara 86 e 87; Deste confrontando com a chácara 87, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-243, cravado na confrontação das chácaras 89; Deste confrontando com a chácara 89, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-566, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-567 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 2.909 referente a um imóvel denominado chácara 94, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 2.909 a qual compreende a chácara n. 94, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-245, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.040,952 e E= 222.298,006m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 92; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-235, cravado na confrontação com a chácara 95; Deste confrontando com a chácara 95, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-565, cravado na confrontação das chácaras 97 e 96; Deste confrontando com a chácara 96, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-271, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-245 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente

NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 2.910 referente a um imóvel denominado chácara 90, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 2.910 a qual compreende a chácara n. 90, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-240, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.240,945 e E= 222.296,393m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 89; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-237, cravado na confrontação com a chácara 87 com chácara 91; Deste confrontando com a chácara 91, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-236, cravado na confrontação das chácaras 93 e 92; Deste confrontando com a chácara 92, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-233, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-240 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 17.169 referente a um imóvel denominado chácara 80, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 17.169 a qual compreende a chácara n. 80, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-248, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.940.923m e E= 222.290,749m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 78; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-227, cravado na confrontação com a chácara 79; Deste confrontando com a chácara 79, segue com azimute 179°32'15" e distância de 100,00 metros até o marco MP-230, cravado na confrontação das chácaras 82 e 81; Deste confrontando com a chácara 81, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-247, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-248 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 17.190 referente a um imóvel denominado chácara 81, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 17.190 a qual compreende a chácara n. 81, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-247, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.840.926m e E= 222.291.5550m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 80; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'18" e distância 300,00 metros, até o marco MP-230, cravado na confrontação com as chácaras 79 e 82; Deste confrontando com

a chácara 82, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-232, cravado na confrontação da chácara 83; Deste confrontando com a chácara 83, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-486, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-247 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 17.243 referente a um imóvel denominado chácara 89, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 17.243 a qual compreende a chácara n. 89, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-566, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.340,942m e E= 222.295,587m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 88; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-243, cravado na confrontação com a chácara 87; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-237, cravado na confrontação das chácaras 91 e 90; Deste confrontando com a chácara 90, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-240, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-566, marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 17.252 referente a um imóvel denominado chácara 75, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 17.252 a qual compreende a chácara n. 75, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-250, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.861.240.913m e E= 222.288,330m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 74; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute de 89°32'18" e distância 300,00 metros, até o marco MP-491, cravado na confrontação com a chácara 77; Deste confrontando com a chácara 77, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00 metros até o marco MP-38, cravado na confrontação da chácara 76; Deste confrontando com a chácara 76, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-249, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-250 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D

Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 17.253 referente a um imóvel denominado chácara 76, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 17.253 a qual compreende a chácara n. 76, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-249, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.861.141.916m e E= 222.289,137m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 75; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute de 89°32'17" e distância 300,00 metros, até o marco MP-38, cravado na confrontação com a chácara 77; Deste confrontando com a chácara 77, segue com azimute 179°32'17" e distância de 100,00

metros até o marco MP-272, cravado na confrontação da chácara 78; Deste confrontando com a chácara 78, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-487, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-249 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 20.309 referente a um imóvel denominado chácara 92, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 20.309 a qual compreende a chácara n. 92, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-233, definido pelas coordenadas planas LTM: N: 3.860.140,949m e E= 222.297,199m, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na Confrontação da chácara 90; Deste confrontando com a referida chácara , segue com azimute de 89°32'18" e distância 300,00 metros, até o marco MP-236, cravado na confrontação com a chácara 91 com chácara 93; Deste confrontando com a chácara 93, segue com azimute 179°32'15" e distância de 100,00 metros até o marco MP-235, cravado na confrontação das chácaras 95 e 94; Deste confrontando com a chácara 94, segue com o azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-245, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134, deste segue pela referida faixa de domínio com azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-233 marco inicial da descrição deste perímetro.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

AOS CONFRONTANTES da matrícula 21.399 referente a um imóvel originada da junção das chácaras 74 e 329, da gleba Taquarussu 2ª Etapa. Município de Palmas-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município e em vista do que dispõe o art. 31, §1º da Lei 13.465/2017, bem como pelo que dispõe o "caput" do art. 24 e seus §§, do Decreto nº 9.310/2018 que institui as normas gerais e procedimentais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, NOTIFICA os confrontantes da área abaixo descrita de que o Poder Público Municipal de Palmas realizará REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB'S), da área situada no Bairro TAQUARUSSU, 2ª ETAPA, neste Município, da qual consta a certidão de matrícula nº 21.399 a qual compreende as chácaras n. 74 e 329, com perímetro demarcado desenvolveu-se a partir do marco MP-194, cravado na margem direita da Rodovia TO-134; Dai segue confrontando com lote 30, com o seguinte azimute e distância de 89°32'18" – 99,98 metros, indo até o marco MP-184, cravado na Mrgem esquerda da estrada vicinal 07; Dai segue confrontando com esta estrada e depois com o lote 77, com o seguinte azimute e distância de 179°32'17" -200,00 metros, indo até o marco MP-491. Dai, segue confrontando com o lote 75, com o seguinte azimute e distância de 269°32'17"- 300,00 metros, indo até o marco MP-250, cravado na margem direita da Rodovia TO-134; dai, segue esta rodovia no sentido Porto Nacional à Palmas , com o seguinte azimute e distância de 35°32'17" – 200,00 metros, indo até o marco MP-194, ponto inicial desta descrição.

Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Prefeitura, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido acima, por parte de Vossa Senhoria, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins.

Palmas, 01 de outubro de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M.Sc) CREA/PR 26114-D
Secretário Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.
ATO nº 173 DSG.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ABNAEL PAES DE MENDONÇA JUNIOR	2018023316	14.247.673/0001-55	007961
AUTENTICA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	2018023374	23.118.712/0001-04	013347
CLEUBIS LOPES DA SILVA	2018016794	912.364.521-00	007936
CREDIVISA NEGÓCIOS LTDA	2018021653	15.302.077/0001-93	013557
E. C. ALVES FERREIRA – ME (LOJA DO JEANS)	2017076556	12.579.393/0001-19	013325
ESPOLIO DE MARIA DOS REIS CARDOSO DA ROCHA	2018026176	577.771.525-72	002125
F. L. C. DE SOUZA EIRELLI ME	2018018539	19.375.968/0001-20	014736
FLORIANO DIAS LOPES SILVA	2018016823	845.039.048-68	010956
GESSONE FRANCISCA DE CARVALHO	2018021684	738.393.027-49	008790
GUSTAVO V. N. TORRES EIRELLI – ME	2018023685	10.796.335/0001-11	014930
GUSTAVO V. N. TORRES EIRELLI – ME	2018023647	10.796.335/0001-11	012105
HELLOISA SANTANA MICHELAN	2018026367	12.219.931/0001-70	014739
HILARIO PEREIRA DA SILVA	2018082695	260.735.441-20	010637
JHOANNY CAMPOS DE CARVALHO SOUSA	201802227	1715.581.441-53	000002
JULLIANA DUARTE BUJAR	2018021683	025.550.931-02	011942
KENDI ITO JUNIOR	2018014253	596.559.681-20	011798
LUANA GOMES VIEIRA SANTANA	2018016832	959.330.693-53	010955

MARIA APARECIDA FERREIRA TELES	2018016819	456.440.981-68	010958
MARIA APARECIDA REZENDE DA SILVA	2018018233	713.520.311-91	010874
OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2018019047	19.726.030/0001-08	008579
ORALFACE SERVIÇOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	2018021650	28.147.566/0001-60	013506

Palmas, 29 de novembro de 2018.

EMERSON PINHEIRO PARENTE
Diretor de fiscalização Urbana

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA PAULA LIMA PEREIRA	2017069774	885.962.221-20	013082
ESPÓLIO DE MARIA DOS REIS CARDOSO DA ROCHA	2018028174	577.771.525-72	002124
JHOENNYA CAMPOS DE CARVALHO	2017070539	019.440.521-43	011806
JOSE ALCIMAR MARTINS FERREIRA	2017070856	279.650.903-68	013165
JOSE FERNANDO DE MELO	2017074075	855.973.091-53	011922
JOSE MOREIRA BRAGA	2017073906	236.606.631-59	014876
JULLIANA DUARTE BUCAR	2016015411	025.560.931-02	011932
L K S CHAGAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	2014054478	03.030.134/0001-43	007967

Palmas -To, 29 de novembro de 2018.

EMERSON PINHEIRO PARENTE
Diretor de fiscalização Urbana

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEXANDRO SILVA MAGALHÃES	2017064570	889.763.785-03	011968
ALTIVA FERREIRA SOUSA	2017064504	991.086.661-72	014880
ALVES E OLIVEIRA LTDA ME	2017075798	04.818.683/0001-20	010901
ANNA CLARA MILHOMEM SILVA - ME	2017064478	26.928.760/0001-57	013301
ANNA PAULA P. G. PORTILHO - ME	2017064439	16.703.077/0002-49	011864
ANTONIO FERNANDES NUNES SANTANA	2017064422	338.761.775-53	014864
ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO	2017074065	079.485.063-49	008822
BABY PAULA MORAES OLIVEIRA	2017075650	26.326.810/0001-92	010556
BARBOSA & SOUZA LTDA - ME	2017064480	17.333.450/0001-07	014569
BARREIRAS & SPALANZANI LTDA ME	2017057453	16.403.128/0001-36	008772
CANGUÇU LTDA ME	2018004371	13.829.384/0001-00	004230
CERÂMICA TELHAS MAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	2017075766	14.789.061/0001-94	014309
CRISOLITO DE SOUSA LOPES	2017064426	401.931.281-87	014778
DINÂMICA CONTABILIDADE LTDA ME	2017064458	11.175.509/0001-91	011976
ELIO PEREIRA	2018004497	715.887.601-20	011772
JADIR ROSA DE MECEDO	2017064505	07.276.221/0001-36	008725
JORGE MARQUES RODRIGUES	2017057530	345.664.578-34	008820
LIMA & ESPÍRITO SANTO LTDA	2018004933	19.005.334/0001-86	010629
MARCELO AUGUSTO RAMOS DE ALMEIDA FALLEIROS	2017074013	224.447.288-40	011860
MERCEARIA AMIGÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	2018004945	28.427.878/0001-27	013179
MERIS INES DELEVATTI	2018020538	822.159.521-72	006873
R RODRIGUES DE SOUSA ME	2017075619	23.073.884/0001-00	014967
RIO CHOPERIA E LANCHONETE LTDA ME	2016086295	18.056.178/0001-10	008097
SOLOM DAVID DE SOUSA	2017066824	196.067.101-49	000502
WESLEY SIMÕES SILVA	2016036077	850.402.401-63	010246

Palmas, 29 de novembro de 2018

EMERSON PINHEIRO PARENTE
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ELIAS VIEIRA BORGES	2018015898	548.864.141-68	007979

Palmas, 29 de novembro de 2018

EMERSON PINHEIRO PARENTE
Diretor de fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 181/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, Conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2018 publicado no Diário Oficial nº 2.129 em 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar público a lista dos credenciados para participar do Natal Encantado 2018 conforme a seguir:

ITEM	ATIVIDADE	LOCAL	NOME
1	Food Truck	Parque Cesamar	1. Gersonita Alves Fonseca
2	Food Truck	Parque Cesamar	2. Maria da Guia Neres Ribeiro
3	Food Truck	Parque Cesamar	3. Priscila Brandão Barbosa Silva
4	Food Truck	Parque Cesamar	4. Renata de Carvalho Ribeiro
5	Food Truck	Parque Cesamar	5. Suzana Lima Martins
6	Food Truck	Ginásio Ayrton Senna	1. Deuselina do N. de Sousa
7	Food Truck	Ginásio Ayrton Senna	2. Eliene da Luz Ribeiro Guimarães
8	Ambulante	Parque dos Povos Indígenas	1. Luiz Guilherme Ferreira Silva
9	Ambulante	Parque dos Povos Indígenas	2. Maria da Glória Lopes
10	Ambulante	Parque dos Povos Indígenas	3. Ronimarcio Oliveira Alencar

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Carmen Lúcia Bom

Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA/SESMU/Nº 109/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/DDCG nº 66.047/2018, de 21 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os restos a pagar não processados no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Welere Gomes Barbosa

Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO I - UG: 1200 - CANCELAMENTO
DE RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR
1200	CLARO S.A.	20173046	4010	0010.00.101	138,36
TOTAL GERAL					138,36

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 189/2018 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018027575
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração junto ao Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância em Saúde– CAIEVS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DAHYENE CRIS ALVES SILVA, matrícula nº 413027966, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP INST nº 40, de 04 de maio de 2017 e Termo Aditivo nº 102/2017.
SIGNATÁRIOS: Betânia Ferreira da Silva Costa, Coordenadora do Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, vinculado ao Centro de Aprendizagem de Investigação e Extensão, Vigilância em Saúde– CAIEVS e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 190/2018 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018027575
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do servidor-bolsista ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES, matrícula nº 413024035, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Termo Aditivo 106/2017.
SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 192/2018 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018027575
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JULIETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413027968, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016 e Termo Aditivo 105/2017.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 043/2018 – ATA 037/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EGP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS -SEDES

Certame: Pregão Eletrônico nº 043/2018

Ata de Registro de Preços nº 037/2018

Validade da Ata: até o dia 10/08/2019

Órgão Aderente: Instituto 20 De Maio de Ensino, Ciência E Tecnologia - EGP

Processo de Adesão: 2018014929

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP				CNPJ: 20.789.197/0001-05		
Item da Ata	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	40	PC	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2 kg.	Safira	5,54	221,60
10	15	UN	Biscoito água e sal, pacote de 800g, contendo embalagem de plástico transparente resistente. Validade mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega.	Le petit	7,95	119,25
12	12	CX	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, contendo 20x1 pacotes de primeira qualidade. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Kijôia	97,80	1.173,60
VALOR TOTAL						1.514,45

Palmas -TO, 29 de novembro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 050/2018, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 043/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018029695, cujo objeto é a contratação da empresa DIVOGNO ALVES DOS SANTOS para realização de SHOW ARTÍSTICO com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, em Palmas, durante a realização do NATAL DOS SONHOS, com apresentação a ser realizada nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16 e 25 de Dezembro de 2018.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413028723
SUPLENTE	Júlio César Theodoro da Silva	14219

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show artístico com o Palhaço Batatinha Frita, nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16 e 25 de dezembro durante programação do Natal dos Sonhos.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018
VALOR TOTAL: R\$10.002,00 (dez mil e dois reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018029695.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 79.1400.23.695.1116.2730, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180148, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 25857.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG n.º 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Divonagno Alves Dos Santos, brasileiro, RG n.º 309.784 SSP/TO e CPF n.º 869.944.921-68, representante legal da empresa - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS /CONTRATADA.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

